



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 100º DA REPÚBLICA - Nº 26.696

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 1990

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Almir de Lima Pereira
CASA MILITAR
Coronel PM Roberto Pessoa Campos
CASA CIVIL

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Arthur Claudio Mello
FAZENDA
Frederico Anibal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva
SAÚDE PÚBLICA

EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia
SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Odinéa Leite Caminha
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

TRANSPORTES

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETO Nº 6754
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Saúde Pública e Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/90
Da Companhia de Saneamento do Pará

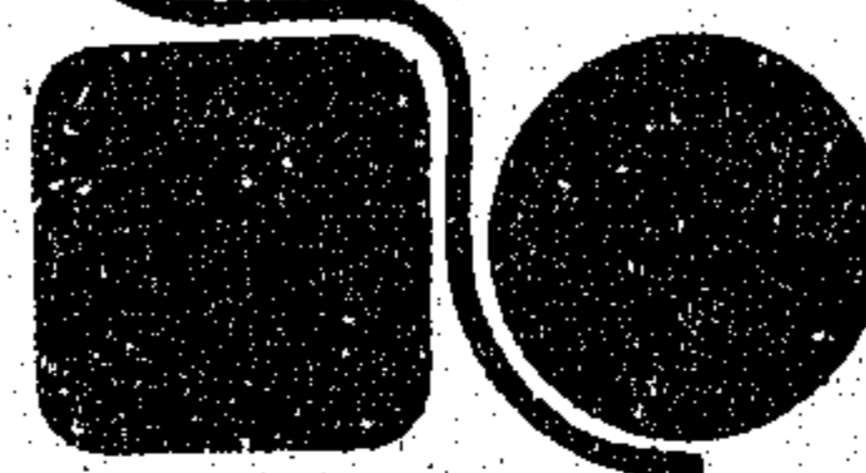
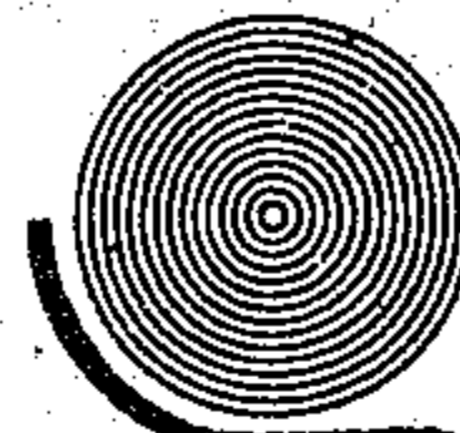
CONVOCAÇÕES
De Diversas Firmas

RESUMO DE PORTARIAS E PORTARIAS
Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

EDITAIS
Do Ministério Público do Estado

ATOS, RESOLUÇÕES, EDITAL E
EXTRATO DE CONTRATOS
Do Tribunal Regional Eleitoral

1 Caderno
16 Páginas



IMPrensa Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 394, de 05 de Abril de 1990

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 558/09.07.87,

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA ESPECIAL aos funcionários desta Secretaria abaixo relacionados

NOME	QUINQUÊNIO
ANA FRANCISCA DO ROSÁRIO	20.09.83 a 20.09.88
ARLENE SOARES DA ROCHA	21.01.81 a 21.01.86
DIEMES BEZERRA DA SILVA	01.11.83 a 01.11.88
ELIETE DA SILVA BARROS	12.11.84 a 12.11.89
GERONCIO ABRU	01.11.83 a 01.11.88
IOLANE LUCIA SOUZA DOS SANTOS	12.11.84 a 12.11.89
IVONE SARAIVA COELHO	01.12.79 a 01.12.84
IVONETE VIEIRA PEREIRA	01.09.84 a 01.09.89
JOSEFA NEIDE BRITO MOURA	19.06.83 a 19.06.88
LINA CABRAL MOURA	12.03.83 a 12.03.88
MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS	01.07.77 a 01.07.82
MARIA ANTONIA COSTA ARAUJO	01.11.83 a 01.11.88
MARIA CECILIA DE OLIVEIRA MESQUITA	20.08.83 a 20.08.88
MIRTES DE OLIVEIRA MEDINA	01.03.75 a 01.03.80
OSMARINO DA SILVA SANTOS	13.08.82 a 13.08.87
RAIMUNDA LUCIENE DA SILVA RODRIGUES	26.02.85 a 26.02.90
SONIA MARIA NASCIMENTO BARBOSA	08.01.84 a 08.01.89
TERESA CRISTINA CARDOSO FERREIRA	01.03.85 a 01.03.90

PERÍODO

ANA FRANCISCA DO ROSÁRIO	01.03.90 a 29.05.90
ARLENE SOARES DA ROCHA	01.02.90 a 02.03.90
DIEMES BEZERRA DA SILVA	02.04.90 a 30.06.90
ELIETE DA SILVA BARROS	15.03.90 a 12.06.90
GERONCIO ABRU	01.02.90 a 01.05.90
IOLANE LUCIA SOUZA DOS SANTOS	02.04.90 a 31.05.90
IVONE SARAIVA COELHO	01.02.90 a 02.03.90
IVONETE VIEIRA PEREIRA	01.03.90 a 30.03.90
JOSEFA NEIDE BRITO MOURA	05.03.90 a 03.04.90
LINA CABRAL MOURA	05.02.90 a 05.05.90
MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS	01.03.90 a 30.03.90
MARIA ANTONIA COSTA DE ARAUJO	05.03.90 a 03.05.90
MARIA CECILIA DE OLIVEIRA MESQUITA	02.04.90 a 30.06.90
MIRTES DE OLIVEIRA MEDINA	02.05.90 a 30.06.90
OSMARINO DA SILVA SANTOS	02.04.90 a 30.06.90
RAIMUNDA LUCIENE DA SILVA RODRIGUES	05.03.90 a 02.06.90
SONIA MARIA NASCIMENTO BARBOSA	02.04.90 a 30.06.90
TERESA CRISTINA CARDOSO FERREIRA	02.04.90 a 30.06.90

NOME DECÊNIO

ADAIRES LIMA TAVARES	12.08.76 a 12.08.86
HILARINA BATISTA DA SILVA REGO	01.07.75 a 01.07.85
IDALICE JOANA DA SILVA LIMA	01.05.79 a 01.05.89
LYDIA DUARTE MESQUITA FEIO	01.12.57 a 01.12.67
LUCIMAR BASTOS DE OLIVEIRA	03.03.79 a 03.03.89
JOÃO ALVES DE LIMA	01.05.80 a 01.05.90
MARIA ARMAR DOS SANTOS MORAIS	24.09.79 a 24.09.89
OSMARINA COLARES MONTÃO	02.07.75 a 02.07.85
ZILLA BRAGA GUIMARÃES	01.01.73 a 01.01.83
ADAIRES LIMA TAVARES	02.04.90 a 30.06.90
HILARINA BATISTA DA SILVA REGO	05.03.90 a 03.04.90
IDALICE JOANA DA SILVA DE LIMA	02.04.90 a 30.06.90
LYDIA DUARTE MESQUITA FEIO	05.02.90 a 03.08.90
LUCIMAR BASTOS DE OLIVEIRA	02.04.90 a 01.05.90
JOÃO ALVES DE LIMA	01.02.90 a 01.05.90
MARIA ANAMAR DOS SANTOS MORAIS	02.04.90 a 30.07.90
OSMARINA COLARES MONTÃO	01.11.89 a 29.01.90
ZILLA BRAGA GUIMARÃES	02.01.90 a 01.04.90

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05 de Abril de 1990

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da Divisão de Administração de Pessoal
Portaria nº 396 de 05 de Abril de 1990.

O DIRETOR DA JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artg. 98.105 e 107, da Lei 749/53, LICENÇA aos funcionários desta Secretaria, abaixo relacionados, referente ao mês de ABRIL/90.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PERÍODO
Mª LÚCIA GOMES RAJOL SILVA	05.03.90 a 13.04.90
HUMBERTO FERNANDES CANICEIRO	20.03.90 a 18.05.90
VERA LÚCIA PARENTE TAVARES	01.03.90 a 20.03.90
Mª DAS GRAÇAS LOPES GONÇALVES	01.02.90 a 17.03.90
Mª LÚCIA DE SOUZA SANTOS	09.03.90 a 18.03.90
MANOEL PEDRO FERREIRA DE MORAES	02.03.90 a 31.03.90
Mª DOS REMÉDIOS SOUZA GONÇALVES	01.03.90 a 15.03.90
Mª DE NAZARÉ ROCHA PACHECO	05.03.90 a 24.03.90
JOANA FERNANDES FERREIRA	07.02.90 a 09.03.90
CARLOS SANTANA DE SOUZA	14.02.90 a 14.04.90
BEREDITA AMÉLIA DOS SANTOS QUEIROZ	27.02.90 a 12.03.90
WALDIR LIMA DA COSTA	21.03.90 a 28.03.90
RUBIA CUNHA GODINHO	16.03.90 a 18.03.90
RAIMUNDA COSTA DA SILVA	07.03.90 a 21.03.90
ROSAVALDO BENTES TAVARES	05.03.90 a 22.06.90
PERPETUO SOCORRO DE SOUZA LOURENÇO	16.03.90 a 04.04.90
Mª DAS GRAÇAS REIS TAVARES	21.03.90 a 19.04.90
Mª DE NAZARÉ BARBOSA CAVALCANTE	07.03.90 a 05.04.90

MANOEL DOS SANTOS MONTEIRO	25.02.90 a 25.05.90
LUCIMAR BASTOS DE OLIVEIRA	12.03.90 a 16.03.90
EDENILZA DUARTE NOGUEIRA	15.03.90 a 29.03.90
DOMINGAS NOGUEIRA DA SILVA	07.03.90 a 05.04.90
ARINA LIMA BARROSO	13.03.90 a 11.05.90
MARLY CUNHA	05.03.90 a 13.04.90
Mª LÍDIA CARTE LOPES	13.03.90 a 26.03.90
Mª CÍRA SOARES PINHEIRO	19.03.90 a 26.03.90
LUIZ DE SOUZA CAMARÃO	21.03.90 a 19.05.90
HIGIÊA GUIMARÃES CERDEIRA	24.03.90 a 12.04.90
ETELVINA DA SILVA TORRES	12.03.90 a 25.04.90
EDILSON LUIZ CARDOSO DE FREITAS	20.03.90 a 28.03.90
AURICÉLIA DOS REIS PINHEIRO	07.02.90 a 08.03.90
ANA Mª DAS SILVA LOPES	13.03.90 a 11.04.90
VANDA LENIR LISBOA ASSUNÇÃO	07.03.90 a 04.06.90
PAULO DE OLIVEIRA COELHO	21.02.90 a 16.03.90
Mª DAS GRAÇAS ROSA GONÇALVES	05.03.90 a 24.03.90
Mª DAS GRAÇAS DE NAZARÉ MOREIRA	05.03.90 a 03.04.90
Mª SANTINA FONSECA RODRIGUES	08.03.90 a 14.03.90
Mª JOSÉ LEÃO LIMA	23.02.90 a 24.03.90
LINDALVA MONTEIRO	01.03.90 a 13.03.90
JOÃO DE OLIVEIRA FILHO	12.03.90 a 26.03.90
TRENITIA RODRIGUES GOMES	13.03.90 a 26.04.90
EDNA CORRÊA DE ANDRADE	01.03.90 a 05.03.90

CLECIREMA DOS SANTOS TRINDADE	12.03.90 a 19.03.90
ANASTÁSIO BARROS SOARES	12.02.90 a 12.04.90
ADALMIRA PIMENTA DO ROSÁRIO	19.02.90 a 20.03.90
Mª LUDUVINA DOS REIS	14.02.90 a 15.03.90
WILSON DOS SANTOS ALHO	05.03.90 a 19.03.90
Mª DE BELÉM MARANHÃO	19.02.90 a 05.03.90
THEVER ALMEIDA CABRAL	12.03.90 a 26.03.90
Mª JOSÉ MELO GONÇALVES	12.03.90 a 26.03.90
Mª ROSA LEITE DOS SANTOS	06.03.90 a 30.03.90
ALMIR GUIMARÃES MACHADO	15.03.90 a 22.03.90
IZABEL CRISTINA RIBEIRO ARAUJO	12.03.90 a 21.03.90
GRACINDA DA SILVA RAJOL	07.12.89 a 05.02.90
GRAÇA MARIA DE ALMEIDA CUNHA	12.03.90 a 26.03.90
Mª TEREZA FERREIRA DE SOUZA	19.03.90 a 02.05.90
RAIMUNDO NONATO MORAES DOS SANTOS	12.03.90 a 10.04.90
DILMA SALGADO DA COSTA	05.03.90 a 29.03.90
FARIGA LUCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA	08.03.90 a 27.03.90
CLEMENTE FERREIRA PINHEIRO	01.02.90 a 10.02.90
JOSE NONATO GUIMARÃES OLIVEIRA	12.02.90 a 21.02.90
TEREZA DE JESUS CARDOSO	06.02.90 a 09.02.90
EUNICE PEREIRA GALVAO	14.02.90 a 23.02.90
ONALIA MACHADO DE VASCONCELOS	15.02.90 a 15.03.90

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

ADALMIRA PIMENTA DO ROSÁRIO	21.03.90 a 19.04.90
MARIA BENEDITA PANTOJA COSTA	23.01.90 a 21.02.90
BEATRIZ CORDEIRO COELHO	13.03.90 a 26.04.90
JOANA DE FÁTIMA LIMA BARROSO	03.03.90 a 22.03.90
GISELDE SAMPAIO DE OLIVEIRA	23.03.90 a 24.03.90
LAURO MONTEIRO PEREIRA	10.03.90 a 08.05.90
SEBASTIANA DE MELO BARROSO	13.03.90 a 22.03.90
JOSE MARIA DUARTE DOS SANTOS	19.03.90 a 17.04.90

REPOUSO

TELMA HELENA SARMENTO DOS ANJOS	24.03.90 a 21.07.90
FRANCILENA CLAUDIA SOUZA DE ANDRADE	18.02.90 a 17.06.90
IDALINA MARIA SOUZA DA SILVA	12.02.90 a 11.06.90
DENISE TEREZINHA GABRIEL SANTOS	18.01.90 a 17.05.90
LUZINETE DA CONCEIÇÃO SILVA	05.03.90 a 02.07.90

ASSISTÊNCIA

MARIA DE LOURDES COELHO FERREIRA	19.03.90 a 23.03.90
MARIA DO SOCORRO BRANDAO DA SILVA	07.03.90 a 23.03.90
MARIA DE NAZARÉ BASTOS REBELO	12.03.90 a 10.04.90
MARIA IZABEL KALQUIMAN DE VASCONCELOS	14.03.90 a 23.03.90
GRACIETE DA SILVA FARIAS	06.03.90 a 21.03.90
DOLORES TEREZINHA NAVEGANTES DE JESUS	19.03.90 a 28.03.90
MARIA OLINDA DA SILVA GOMES	22.03.90 a 26.03.90
RAIMUNDO NONATO FERREIRA M. CARVALHO	01.03.90 a 12.03.90
MARIA LOURINHO GIRARD	01.03.90 a 29.04.90
MARIA DE FÁTIMA CAMARA CORREA	01.03.90 a 15.03.90
MARIA LÍDIA SANCHES CARDOSO	16.03.90 a 30.03.90
JACILDA PALHETA LOBO	19.02.90 a 23.03.90
ANGIE YEDA PINTO DO NASCIMENTO	15.03.90 a 24.03.90
EULINA ASSUNÇÃO NASCIMENTO OLIVEIRA	21.03.90 a 27.03.90
Mª SELMA CARVALHO FROTA DUARTE	12.03.90 a 26.03.90
Mª DA CRAÇA HENRIQUE MARTINS	14.03.90 a 12.05.90

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.04.90

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DAP
Portaria nº 397/05.04.90

A Diretora da Divisão de Administração de Pessoal, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 558/09.07.87

RESOLVE:

RETIFICAR, os períodos abaixo relacionados de Licença Saúde, desta SESPA:

JOSÉ GOMES DE BARROS
Período publicado: 02.09.89 a 03.11.89
Período correto: 20.09.89 a 03.11.89

JÚLIA DE OLIVEIRA CASTRO
Período publicado: 15.08.89 a 13.09.89
Período correto: 13.08.89 a 11.09.89

MARIA DE LOURDES DA SILVA SENA
Período publicado: 12.03.89 a 03.04.89
Período correto: 03.04.89 a 12.04.89

OSCAR SAMPAIO MELO JÚNIOR
Período publicado: 18.10.89 a 06.11.89
Período correto: 18.10.89 a 16.11.89

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.04.90
Mª DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DAP, em exercício.

PORTARIA Nº 398/05.04.90

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 558/09.07.87,

RESOLVE:

RETIFICAR, os períodos abaixo relacionados de Licença Especial, desta SESPA:

MOACIR CORRÊA DO NASCIMENTO
Período publicado: 02.10.89 a 30.12.89
Período correto: 03.07.89 a 30.09.89

OLGA SILVEIRA DE MATOS
Período publicado: 01.06.89 a 29.08.89
Período correto: 01.07.89 a 28.09.89

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.04.90.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DAP, em exercício.

PORTARIA Nº 399/05.04.90

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR, os períodos abaixo relacionados de Licença Repouso, desta SESPA:

GRAÇA MARIA DE ALMEIDA CUNHA
Período publicado: 04.09.89 a 12.01.90
Período correto: 04.09.89 a 01.01.90

ERCÍLIA SANTOS PEREIRA
Período publicado: 23.06.89 a 20.10.89
Período correto: 15.06.89 a 12.10.89

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.04.90.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DAP, em exercício.

PORTARIA Nº 400/05.04.90

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR, o nome publicado no Diário Oficial nº 26.533/10.08.89.

ONDE LE-SE:

OLGARINA CUNHA VALENTE

LEIA-SE:

OLGARINA CUNHA MAGALHÃES

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.04.90.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DAP, em exercício.

PORTARIA Nº 401/05.04.90

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 558/09.07.87,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a publicação no Diário Oficial nº 26.657/09.02.90, da Prorrogação de Licença de ROSALINA GONÇALVES SOTTO.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.04.90.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DAP, em exercício.

PORTARIA Nº 402/05.04.90

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 558/09.07.87,

RESOLVE:

RETIFICAR, a data da Portaria S/N, referente a suspensão do servidor EDILSON DAS CHAGAS SARMENTO, publicada no Diário Oficial nº 26.694/05.04.90.

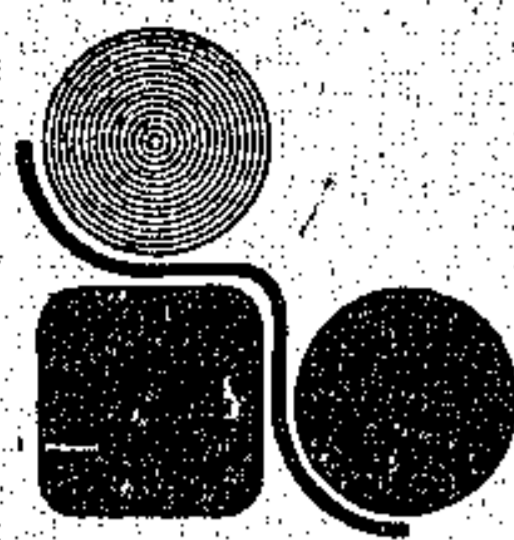
ONDE LE-SE:

Portaria S/N de 19.03.90

LEIA-SE:

Portaria S/N de 22.02.90
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.04.90.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DAP, em exercício.



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL		
Trimestral	Cr\$	1.514,12
Outros Estados e Municípios		
Trimestral	Cr\$	4.625,09
Publicações: Página comum,		
cada centímetro . . .	Cr\$	741,88
Preço por página . . .	Cr\$	151.343,52

PREÇO DO EXEMPLAR Cr\$ 10,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

PORTARIA Nº 403

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 558/09.07.87,

R E S O L V E:

RETIFICAR, o nome publicado nos Diários Oficiais nº26.690/30.03.90 e nº 26.691/02.04.90, resumo de Portarias:

ONDE LÊ-SE:

CARLOS ALIRIO NEVES DE OLIVEIRA

LEIA-SE:

CARLOS ALIRIO DE OLIVEIRA NERI

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.04.90.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DAP, em exercício.

(Ext. nº 21932, Reg. nº 40194, Dia 09/04/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0380/90-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual "PROFA. MARIA FERNANDES DE MEDEIROS ALVES", localizada na sede do município de Tucuruí, numa justa homenagem do Governo do Estado à memória daquela insigne educadora, que inestimáveis serviços prestou à sociedade tucuruinense.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 27 de março de 1990.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0384/90-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões do Processo nº 010952/89

R E S O L V E,

DESIGNAR as servidoras MARIA RUTH DE MORAES, DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO e MARIA HELENA SHUSTERCHITZ DOS REIS para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de apurar os fatos relacionados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 30 de março de 1990.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

(Ext. nº 21933, Reg. nº 40195, Dia 09/04/90)

PORTARIA Nº 384/90-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões do Processo nº 010952/89,

R E S O L V E

DESIGNAR as servidoras MARIA RUTH DE MORAES; DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO e MARIA HELENA SHUSTERCHITZ DOS REIS para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de apurar os fatos relacionados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 30 de março de 1990.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 0427/90-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar seja considerada ANEXO da Escola Estadual de GENIPAUBA, município de BENEVIDES, uma sala ociosa no prédio contíguo ao da referida Escola, onde atualmente funciona o Casulo Bicho da Seda.

Artigo 2º - O Anexo a que se refere o Artigo anterior abrangerá 40 (quarenta) crianças na faixa etária de 04 a 06 anos, distribuídas em duas turmas, cursando o Pré-Escolar.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05 de abril de 1990.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 0429/90-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões do Processo nº 24297/89.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores MARIA RUTH DE MORAES, DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO e JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de apurar os fatos relacionados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05 de a-

bril de 1990.
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação.

(Ext. nº 21934, Reg. nº 40196, Dia 09/04/90)

Extrato do Contrato de Empreitada AJ-016/90. Partes: SETRAN e CONSPON LTDA. Proc: 182/90. T.F: 03/90. Restauração de 5 pontes de madeira e Reparo de 3 outras na Rodovia PA-158 e 242 (Bragança/Ajurutuba/Viseu). Prazo: 150 dias. Valor: CR\$ 2.129.513,81. Dotação: 2910116885391172 - 4110.00.046. NOE: 0901044/90-SE. Belém, 30.3.90. a) Engº MANOEL N.S. RIBEIRO-SETRAN e Sr RAIMUNDO ZÓZIMO DUARTE DIAS - PROCURADOR DA EMPREITEIRA.

(T. nº 14041, Reg. nº 40185, Dia 09/04/90)

Extrato do Contrato de Empreitada AJ-017/90. Partes: SETRAN e CONSPON LTDA. Proc: 950/90. Convite 13/90. Demolição e Construção de 1 ponte de madeira s/lg. Cajueiro com 8,00 x 4,20 x 3,5m no Km 36 da PA-112 (2ªDE). Prazo: 30 dias. Valor: CR\$ 254.372,44. Dotação: 2910116885391171-4110.00.046. NOE: 091042/90-SE. Belém, 30.3.90. a) Engº MANOEL N.S. RIBEIRO-SETRAN e Sr RAIMUNDO ZÓZIMO DUARTE DIAS - PROCURADOR DA EMPREITEIRA.

(T. nº 14042, Reg. nº 40186, Dia 09/04/90)

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANO

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES-EMTU/BEL e ALCENOR MOURA. OBJETO: Locação do imóvel sito à Tv. 14 de março nº 341, prédio onde funciona esta EMTU/BEL. PRAZO: 1(Hum) ano, iniciando-se em 01.04.90 à 31.03.91. VALOR: CR\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS) mensal. FORO: Comarca de Belém-Pará. ASSINATURAS: pela EMTU/BEL, PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO e pela outra parte, ALCENOR MOURA. Em 01.04.90.

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: EMTU/BEL e FÁBIO LUIZ AVIZ DE SOUZA. OBJETO: Empreitada para recuperação de 50 (cinquenta) abrigos tipo EMTU/BEL, implantação de 200 (duzentas) placas indicativas de parada de Ônibus. VALOR: CR\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS) valor global. PRAZO: Indeterminado, extinguindo-se quando da execução total dos serviços. FORO: Comarca de Belém-Pará. ASSINATURAS: Pela EMTU/BEL, EDSON DE SOUSA BATISTA e FÁBIO LUIZ AVIZ DE SOUZA. Em 19.03.90.

TERMO ADITIVO

PARTES: EMTU/BEL e MARCOS MARCELINO & CIA. LTDA. OBJETO: Alteração da Cláusula Contratual Quinta e Nona do Contrato de Prestação de Serviços, de garantia de funcionamento de Máquinas IBM eletrônicas. VALOR: CR\$ 18.042,43 (DEZOITO MIL, QUARENTA E DOIS CRUZEIROS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) valor global. ASSINATURAS: Pela EMTU/BEL, PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO e pela MARCOS MARCELINO & CIA LTDA., ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO. Em 29.03.90.

TERMO ADITIVO

PARTES: EMTU/BEL e M.MASSOUD RABELO. OBJETO: Proximar por mais 6 (seis) meses, iniciando-se a 30.03.90 à 30.09.90, o Contrato de Prestação de Serviço com esta EMTU/BEL. VALOR: CR\$ 2.007,00 (DOIS MIL, SETE CRUZEIROS) mensais. ASSINATURAS: Pela EMTU/BEL, PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO e pela M.MASSOUD RABELO, MARIA MADALENA MASSOUD RABELO. Em 30.03.90.

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: EMTU/BEL e JARDEL GOMES NEVES. OBJETO: Empreitada para recuperação de 50 (cinquenta) abrigos tipo EMTU/BEL, implantação de 200 (duzentas) placas indicativas de parada de ônibus. VALOR: CR\$6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS) valor global. PRAZO: Indeterminado, extinguindo-se com a execução dos serviços. FORO: Comarca de Belém-Pará. ASSINATURAS: Pela EMTU/BEL, EDSON DE SOUSA BATISTA, Diretor Presidente em exercício e pela outra parte JARDEL GOMES NEVES. Em 19.03.90.

(Ext. nº 21931, Reg. nº 40193, Dia 09/04/90)

COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA - COPAGRO. CGC/MF: 05.083.204/0001-96. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO: Convênios e Senhores Acionistas da COPAGRO a participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas, cumulativamente, no dia 18.04.90, às 11hs. na Sede da Empresa, sito à Rod. BR-316, Km 20, Marituba, Ananindeua - Pa, para deliberarem sobre o seguinte: 01. Assembleia Geral Ordinária: a) Aprovar e deliberar sobre o Relatório Anual da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31.12.89. b) Aprovar a correção da Expressão Monetária do Capital Autorizado. c) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado. d) Eleição dos Conselheiros de Administração e Fiscal para o biênio 90/91 e exercício 1990 respectivamente e fixação dos honorários. e) O que ocorrer. 02. Assembleia Geral Extraordinária: a) Alteração estatutária: art. 7º, b) Adequação das contas financeiras ao novo padrão monetário. c) O que ocorrer. Ananindeua - Pa, 04 de abril de 1990. A DIRETORIA.

(Ext. nº 21928, Reg. nº 40190, Dias 09, 10 e 11/04/90)

Extrato da Apostila AJ-06/90. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN e a ECOTR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVARIAS S/A. Proc: 2008/90. Objeto: Apostila ao Contrato de Empreitada AJ-180/89 a Planilha de Custos no valor de CR\$ 4.109.420,90, conforme Exposição de Motivos do Engº Diretor do DTT-SETRAN. Dotação: 2910116885391172-4110.00.046. NOE: 090932/90-SEO. Belém, 27.03.90. a) Engºs. MANOEL N.S. RIBEIRO-SETRAN e MARIO GUILHERME OLIVEIRA DE OLIVEIRA - DIRETOR DA EMPREITEIRA.

(Ext. nº 21927, Reg. nº 40189, Dia 09/04/90)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: EMATER-PA RÁ X BERTILION-Vigilância de Serviços Especializados Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços de vigilância pela CONTRAFIDA à EMATER-PA RÁ, no prédio da Unidade Didática de Bragança, Escritório Regional e Local de Altamira e Esc. Regional de Marabá, conforme Tomada de Preços nº 01/90, de 26.1.90.

VALOR: R\$ 90.511,78, mais adicional, reajustável.
RECURSO: Governo do Estado do Pará.
VIGÊNCIA: Doze meses, com início na data de sua assinatura, prorrogável.
ASSINATURA: 19.3.90.

(Ext. nº 21925, Reg. nº 40187, Dia 09/04/90)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 035/90PGE-G Belém, 27 de março de 1990
CONSIDERANDO os termos da Constituição Federal

no seu art.39, § 2º, combinado com o art.7º, incisos XVIII e XIX, e art.10, §1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

CONSIDERANDO ainda, os termos da Constituição Estadual no seu art. 31, inciso XII,

R E S O L V E :

CONCEDER 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Maternidade à ANA CARLA BARROSO QUEIROZ, matrícula nº 3084302-019, ocupante do emprego de ASSISTENTE TÉCNICO I, admitida sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), contados a partir de 20 de março até 17 de julho de 1990.

DE-SE CIÊNCIA E CUM-FA-SE.

EDUARDO VENTHO CONTE
Procurador Geral do Estado

(Ext. nº 21929, Reg. nº 40191, Dia 09/04/90)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ
SISTEMA TELEBRÁS - MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº TPA -001/90

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ comunica aos interessados que realizará Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, objetivando a contratação de Seguro do RAMO INCENDIO. O recebimento e abertura das propostas ocorrerá no dia 11 de maio de 1990, às 09:00 horas, no Auditório da TELEPARÁ, localizado à Tv. Dr. Moraes, 121 - Belém - Pará. Maiores informações e o Edital poderão ser obtidos no DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS, à Av. 25 de Setembro, 2115-A - Belém - Pará - no horário de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas. O presente Edital encontra-se afixado na Portaria do Prédio localizado no endereço acima.

Belém, 06 de abril de 1990.

A COMISSÃO

(Ext. nº 21930, Reg. nº 40192, Dias 09, 10 e 11/04/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

L I C I T A Ç Ã O

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 026/90 - CPL, às 10:00 horas do dia 20 de abril de 1990, para Construção de um (01) imóvel em alvenaria para Posto de Fiscalização do Departamento de Transportes Hidroviários, no Município de Bujaru, no Estado do Pará. Belém-Pará, 05 de abril de 1990. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

L I C I T A Ç Ã O

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 027/90 - CPL, às 12:00 horas do dia 20 de abril de 1990, para conservação por administração, da rodovia PA 156, trecho: Cametá/Tucuruí, sob jurisdição da 8ª Divisão Regional, com sede em Cametá, no estado do Pará. Equipamento. Belém-Pará, 05 de abril de 1990. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

L I C I T A Ç Ã O

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 028/90 - CPL, às 10:00 horas do dia 23 de abril de 1990, para conservação por administração da rodovia PA 407, trecho: PA151/Maiauatá, sob jurisdição da 4ª Divisão Regional, com sede em Abaetetuba, no estado do Pará. Equipamento. Belém-Pará, 05 de abril de 1990. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

L I C I T A Ç Ã O

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 029/90 - CPL, às 11:00 horas do dia 23 de abril de 1990, para locação de equipamento rodoviário, constante de 01 (um) trator de esteira tipo D 50 ou similar, para atuar nas rodovias jurisdicionadas pela 1ª Divisão Regional, com sede em Castanhal, no estado do Pará. Belém-Pará, 05 de abril de 1990. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

L I C I T A Ç Ã O

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 030/90 - CPL, às 12:00 horas do dia 23 de abril de 1990, para locação de equipamento rodoviário, constante de um (01) trator de esteira tipo D 50 ou similar, para atuar em rodovias jurisdicionadas pela 2ª Divisão Regional, com sede em Capangama, no estado do Pará. Belém-Pará, 05 de abril de 1990. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

L I C I T A Ç Ã O

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 031/90 - CPL, às 10:00 horas do dia 24 de abril de 1990, para conservação por administração, das rodovias PA 153 e PA 461, trechos: BR 230/São Geraldo do Araguaia e PA 153/PA 459, respectivamente, sob jurisdição da 5ª Divisão Regional, com sede em Karabá, no estado do Pará. Equipamento. Belém-Pará, 05 de abril de 1990. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

L I C I T A Ç Ã O

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 033/90 - CPL, às 11:00 horas do dia 24 de abril de 1990, para conservação por administração, das rodovias PA 327 e PA 449, trechos: PA 287/Santa Maria das Barreiras e Conceição do Araguaia/Colônia Floresta, respectivamente, sob jurisdição da 6ª Divisão Regional, com sede em Conceição do Araguaia, no estado do Pará. Belém-Pará, 05 de abril de 1990. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

L I C I T A Ç Ã O

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, realizará Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 005/90 - CPL, às 10:00 horas do dia 07 de maio de 1990, para execução de serviços rodoviários de conservação da rodovia PA 157, trecho: Igarapé Miri/Baião, na extensão de 110,40 Km, no estado do Pará. Belém-Pará, 05 de abril de 1990. A COMISSÃO.

(Ext. nº 21886 - Reg. nº 40141 - Dias: 05, 06 e 09/04/90)

Extrato do Contrato de Empreitada AJ-002/90. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN e a CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA. Proc: 3860/89. Objeto: Serviços de Transporte Terrestre p/locação de Equipamento Mecânico entre a Cidade de Belém e as Divisões Regionais e vice-versa, em veículo tipo "caminhão especial". Prazo: 90 dias. Valor: R\$ 28.230,00. Dotação: 2910116885382197-3132.00-000. NOE: 090131/90-SEO. Belém, 01.2.90. a) Engº MANOEL N.S. RIBEIRO-SETRAN e Sr. ANTONIO PROFETTI - SÓCIO DA EMPREITEIRA.

Extrato do Contrato de Empreitada AJ-003/90. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN e a CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA. Proc: 5717/89. Objeto: Proseguimento dos Serviços de Implantação Definitiva e Tratamento Superficial Asfáltico da Rodovia PA-154 (Caldéira-Salvaterra-Foz do Camará). Prazo: 90 dias. Valor: R\$ 2.249.706,60. Dotação: 2910116885371171-411.0.000-046. NOE: 090123/90-SEO. Belém, 01.2.90. a) Engº MANOEL N.S. RIBEIRO-SETRAN e Sr. ANTONIO PROFETTI - SÓCIO DA EMPREITEIRA.

Extrato da Apostila 006/90. Partes: SETRAN e a CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA. Proc: 2208/90. Objeto: Apostilar ao Contrato de Empreitada AJ-003/90 a Planilha de Custos no valor de R\$ 450.124,08, conforme Exposição de Motivos do Engº Diretor de DTT-SETRAN. Dotação: 2910116885371172-4110.00-046. NOE: 090111/90-SEL. Belém, 27.3.90. a) Engº MANOEL N.S. RIBEIRO-SETRAN e Sr. ANTONIO PROFETTI - SÓCIO DA EMPREITEIRA.

Extrato da Apostila 007/90. Partes: SETRAN e a CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA. Proc: 2208/90. Objeto: Apostilar ao Contrato de Adjudicação de Serviços AJ-165/89 a Planilha de Custos no valor de R\$ 2.386.549,40, conforme Exposição de Motivos do Engº Diretor de DTT-SETRAN. Dotação: 2910116885391172-4110.00-046. NOE: 0901010/90-SEL. Belém, 27.3.90. a) Engº MANOEL N.S. RIBEIRO-SETRAN e Sr. ANTONIO PROFETTI - SÓCIO DA EMPREITEIRA.

(T. nº 14044 - Reg. nº 40200 - Dia: 09.04.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 105/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Companhia de Saneamento do Pará-COSANPA. OBJETO: Melhoria no Sistema de Abastecimento de Água, do Município de Alenquer. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000114, DE 30/03/90. VALOR: Cr\$ 13.132.612,42 (TREZE MILHÕES, CENTO E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E DOZE CRUZEIROS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). PRAZO: 26 de dezembro de 1990. DATA: 30 de março de 1990.

ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; LUIZ OTÁVIO MOTA PEREIRA, Diretor-Presidente da COSANPA e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 106/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Clube Recreativo da SESP. OBJETO: Apoio Financeiro ao Clube Recreativo da SESP. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000113, DE 30/03/90. VALOR: Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS). PRAZO: 29 de junho de 1990. DATA: 30 de março de 1990.

ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA, Presidente do Clube Recreativo da SESP e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 107/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária-COPAGRO. OBJETO: Aquisição de Balsa para Transporte de Tratores. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000112, DE 30/03/90. VALOR: Cr\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS). PRAZO: 29 de junho de 1990. DATA: 30 de março de 1990.

ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; JULIO ALBERTO RODIGHIERI, Diretor-Presidente da COPAGRO e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 108/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Câmara Municipal de Bonito. OBJETO: Apoio Financeiro aos Trabalhos da Lei Orgânica Municipal, no Município de Bonito. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 000115 DE 30 / 03 / 90. VALOR: Cr\$ 70.000,00 (SETENTA MIL CRUZEIROS). PRAZO: 26 de junho de 1990. DATA: 30 de março de 1990.

ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; FRANCISCO MARTINS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Bonito e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 109/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Companhia de Saneamento do Pará-COSANPA. OBJETO: Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Abaetetuba. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000116 DE 03 / 04 / 90. VALOR: Cr\$ 14.710.870,00 (QUATORZE MILHÕES, SETECENTOS E DEZ MIL, OITOCENTOS E SETENTA CRUZEIROS). PRAZO: 26 de dezembro de 1990. DATA: 03 de abril de 1990.

ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; LUIZ OTÁVIO MOTA PEREIRA, Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Pará e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 110/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bom Jesus do Tocantins - Prefeitura Municipal. OBJETO: Aquisição de uma Motoniveladora, para o Município de Bom Jesus do Tocantins. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000117, DE 03 / 04 / 90. VALOR: Cr\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS). PRAZO: 26 de julho de 1990. DATA: 03 de abril de 1990.

ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; LUCIO ANTUNES DA SILVA, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 047/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Ação Social Integrada do Palácio do Governo-ASIPAG. OBJETO: Acréscimo do Valor Total do Convênio Supracitado. VALOR: Cr\$ 2.483.200,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E TRES MIL E DUZENTOS CRUZEIROS). CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101-FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 000118, DE 03 / 04 / 90. VALOR: Cr\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS). PRAZO: 26 de julho de 1990. DATA: 03 de abril de 1990.

ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; TEREZINHA MORAES GUEIROS, Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 125/81

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Ação Social do Curato da SÉ. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para 29 de junho de 1990 do Convênio supracitado. DATA: 29 de março de 1990. ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; Con. NELSON BRANDÃO SOARES, Presidente da Ação Social do Curato da SÉ e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 355/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP. OBJETO: Acréscimo do Valor Total do Convênio Supracitado.

VALOR: Cr\$ 1.780.646,56 (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARÁ - 1059323
1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano - FM/FPE;
4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 000055, DE 02/04/90.

DATA: 02 de abril de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ISMAR PEREIRA DA SILVA, Secretário da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas e HÉLIO NOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 229/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP.
OBJETO: Acréscimo do Valor Total do Convênio Supracitado.
VALOR: Cr\$ 12.705.745,38 (DOZE MILHÕES, SETECENTOS E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-1059323
1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano - FM/FPE;
4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 000054, DE 02/04/90.

DATA: 02 de abril de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ISMAR PEREIRA DA SILVA, Secretário da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas e HÉLIO NOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

ERRATA:

Extrato de Convênio FUNDEPARÁ nº 069/90, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.675 DE: 09 de março de 1990
ONDE SE LÊ: Nota Orçamentária nº 000078/90
LEIA-SE: Nota de Provisão nº 000039/90.

(Ext. nº 21935 - Reg. nº 40197 - Dia: 09.04.90)

Resumo do Inst. de Const. da "DICAR PROMOÇÕES S/C LTDA." com sede à Rua Manoel Barata, 718, sala, 1208, com capital inicial de Cr\$ 2.000,00 dividido entre os sócios OSCAR BOZO e DIONE PAULA B. COELHO, com objetivo: venda de planos de assistência Médica.

(T. nº 14043 - Reg. nº 40199 - Dia: 09.04.90)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1.670, através da Comissão designada, a seguinte licitação:

EDITAL: AAL/ATR-ATR-049/90

TOMADA DE PREÇOS: AAL/ATR-ATR-049/90

OBJETO: Contratação de Serv. de Transporte Urbano-Fluvial com carga e descarga de materiais, equipamentos e veículos de Belém e diversos municípios do Estado e vice-versa.

ABERTURA: 23.04.90 às 09:00 horas.

O referido Edital encontra-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, sl 56, a partir do dia 10.04.90, no horário comercial, ao preço de Cr\$-100,00 (CEM CRUZEIROS) como indenização da documentação correspondente. Deverá ser apresentado no ATO DA COMPRO o Certificado de Registro Cadastral da Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

Belém, 09 de Abril de 1990.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

(Ext. nº 21936 - Reg. nº 40198 - Dias: 09. 10 e 11.04.90)

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO

C.G.C. Nº 04.815.734/0001-80

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 10:00 horas do dia 16 de abril de 1990, na sede social, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Apreciação e deliberação sobre o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social findo em 31.12.89, devidamente auditadas e com parecer favorável do Conselho Fiscal; II - Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração global anual dos Administradores; III - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação da sua remuneração; IV - Aprovação e capitalização da reserva de correção monetária do capital social, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; V - Assuntos de Interesse Geral. Os Senhores Acionistas que se fizerem representar por procuradores deverão, conforme o parágrafo único do artigo 11 do Estatuto Social, depositar os respectivos instrumentos de procuração, na sede social da Companhia, até 24 horas antes da data marcada para a Assembléia. Monte Dourado, 04 de abril de 1990

Samuel Fineberg
Presidente
Conselho de Administração

(Ext. nº 21921, Reg. nº 40181, Dias, 06, 09 e 10/04/90)

LIMA, IRMÃOS S/A-IND. E COMÉRCIO CGC.04.893.970/0001-14 AVISO AOS ACIONISTAS. Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, no escritório de nossa Sociedade localizada à Av. Senador Lemos 247, no horário comercial, os documentos de que trata o Art. 133 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício de 1989. Belém, 26 de março de 1990. DIRETORIA.

(Ext. nº 21905 - Reg. nº 40164 - Dias: 06, 09 e 10.04.90)

COMPANHIA
LATA

Para Branca do Pará S.A.

CGC/MF nº 05.054.226/0001-99
Sede: Av. Pedro Álvares Cabral, 264-A

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na sede social da Cia. no dia 16 de Abril de 1990, às 11:00 horas, afim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 - apreciar, discutir e votar matérias específicas à Ordem do Dia de Assembléia Geral Ordinária (Art.132 da Lei 6404/76), relativamente ao exercício social encerrado em 31.12.89;
- 2 - votar remuneração dos órgãos da administração;
- 3 - apreciar e aprovar aumento de capital social mediante capitalização de reservas;
- 4 - alterar o Estatuto Social em seu artigo 39 (capital social) - quantitativo e padrão monetário;
- 5 - outros assuntos de interesse social.

Belém(Pa.), 04 de Abril de 1990

ERNI WIETHAUER

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 21922 - Reg. nº 40182 - Dias: 06, 09 e 10.04.90)

COMPANHIA
LATA

Para Branca do Pará S.A.

CGC/MF nº 04.795.944/0001-53
Sede: Av. Pedro Álvares Cabral, 264

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na sede social da Cia. no dia 16 de Abril de 1990, às 09:00 horas, afim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 - apreciar, discutir e votar matérias específicas à Ordem do Dia de Assembléia Geral Ordinária (art.132 da Lei 6404/76), relativamente ao exercício social encerrado em 31.12.89;
- 2 - votar remuneração dos órgãos da administração;
- 3 - apreciar e aprovar aumento de capital social mediante capitalização de reservas;
- 4 - alterar o Estatuto Social em seu artigo 39 (capital social) - quantitativo e padrão monetário;
- 5 - outros assuntos de interesse social.

Belém(Pa.), 04 de Abril de 1990

ERNI WIETHAUER

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 21923 - Reg. nº 40183 - Dias: 06, 09 e 10.04.90)

DENAM-DENDE DA AMAZONIA S/A - CGC MF Nº 05.858.345/0001-02. AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram a disposição, na sede social da Empresa, na Rod. BR-010, Km 1694 em São Domingos do Capim-PA, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao Exercício Social findo em 31.12.89. São Domingos do Capim, 30.03.90. A Diretoria.

(Ext. nº 21.891, Reg. nº 40.146, Dias 05, 06 e 09/04/90)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/90

PARTES: COSANPA X CONSULTAN ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Execução de remais prediais; VALOR: R\$28632.484,00; VIGÊNCIA: 120 dias; F. LEGAL: CARTA CONVITE Nº 01/90-COSANPA; F. RECURSOS: Recursos Proprios da COSANPA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/90

PARTES: COSANPA X GESAM CONSULTORIA ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA; OBJETO: Execução de remais prediais; VALOR: R\$28948.00,20; VIGÊNCIA: 120 dias; F. RECURSOS: Recursos Proprios da COSANPA; F. LEGAL: CARTA CONVITE Nº 02/90-COSANPA.

Belém, 05 de abril de 1990

AURELIO SOUZA

PELA ASSESSORIA JURÍDICA

(Ext. nº 21938, Reg. nº 40202, Dias 09/04/90)

NOVA VERONA AGRICULTURA S/A - CGC Nº 05.831.607/0001-37 - CONVOCAÇÃO-ASSEMBLÉIA GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: Ficam convocados na forma da Lei, os senhores acionistas da Nova Verona Agricultura S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente, às 10:00 horas do dia 17 de abril de 1990, na sede Social, na Rua Avertano Rocha, 392 em Belém(Pa), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Exame, discussão e votação das contas dos Administradores e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.89; b) aprovação da correção da expressão monetária do Capital social realizado e a sua capitalização; c) aumento do Capital Autorizado; d) alteração do Art. 5º do Estatuto Social; e) eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos Administradores; e, f) outros assuntos de Interesse Social. Belém(Pa), 06 de abril de 1990. Elvio Lupo- Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 21939, Reg. nº 40203, Dias 09, 10 e 11/04/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

- LICITAÇÃO -

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 042/90 - CPL, às 11:30 Hs. do dia 26.04.90, para: Conservação por Administração, das Rodovias: PA 256, PA 252 e PA 140, trechos: Paragominas/PA 150, BR 010/PA 150 e Concórdia/Tomé Aquí, respectivamente, 7ª Divisão Regional, com sede em Tomé-Aquí-PA, Belém-Pa., 09 de abril de 1990. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

- LICITAÇÃO -

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 040/90 - CPL, às 11:00 Hs. do dia 26.04.90, para: Ampliação de estação hidroviária, de Capanema, na Ilha de Marajó, no Estado do Pará, Belém-Pa., 09 de abril de 1990. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

- LICITAÇÃO -

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 039/90 - CPL, às 10:30 Hs. do dia 26.04.90, para execução de serviços navais na Balsa "Belizário Dias", pertencente ao Departamento de Transportes Hidroviários, Belém-Pa., 09 de abril de 1990. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

- LICITAÇÃO -

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 038/90 - CPL, às 10:00 Hs. do dia 26.04.90, para: Conservação por Administração, da Rodovia PA 150, trecho: Santana do Araguaia/Divisa do Mato Grosso (MT), 6ª Divisão Regional, com sede em Conceição do Araguaia, Belém-Pa., 09 de abril de 1990. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

- LICITAÇÃO -

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 037/90 - CPL, às 12:00 Hs. do dia 25.04.90, para: Restauração de 23,0 Km da Rodovia PA 70 (atu al) BR 222, trecho: BR 010/Km 31, 5ª Divisão Regional, com sede em Marabá, Belém-Pa., 09 de abril de 1990. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

- LICITAÇÃO -

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 036/90 - CPL, às 11:30 Hs do dia 25.04.90, para Construção de 03 pontes em madeira de lei na Rodovia PA 279, trecho: PA 150/São Félix do Xingu, 6ª Divisão Regional, com sede em Conceição do Araguaia, Belém-Pa., 09 de abril de 1990. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

- LICITAÇÃO -

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 035/90 - CPL, às 11:00 Hs do dia 25.04.90, para: Construção de 03 pontes em madeira de lei e Restauração de 04 outras, nas rodovias PA 419 e PA 371, trechos: Prainha/Jutuarana e Santa Maria do Uruará, respectivamente, 3ª Divisão Regional, com sede em Santarém, Belém-Pa., 09 de abril de 1990. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

- LICITAÇÃO -

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 034/90 - CPL, às 10:30 Hs do dia 25.04.90, para: Conservação por Administração, da rodovia PA 242, trecho: São Francisco/Livramento, 1ª Divisão Regional, com sede em Castanhal, Belém-Pa., 09 de abril de 1990. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

- LICITAÇÃO -

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 032/90 - CPL, às 10:00 hs do dia 25.04.90, para, Conservação por Administração, da Rodovia PA 458, trecho: Bragança/Ajuruetea, 2ª Divisão Regional, com sede em Capanema, Belém-Pa., 09 de abril de 1990. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

- TRANSFERÊNCIA DE LICITAÇÃO -

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, visa aos interessados que por razões Administrativas, a abertura da Tomada de Preços nº 025/90 - CPL com objetivo de restauração de 21 Km da rodovia BR 222, trecho: Rondon do Pará/Km 31, fica transferida do dia 10.04.90 para 23 de abril de 1990, às 12:30 horas, no mesmo local. Belém-Pa., 09 de abril de 1990. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

- AVISO DE RETIFICAÇÃO -

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, visa aos interessados que o objeto da Concorrência

Pública nº 006/90 - CPL, fica retificado de Rodovia PA 157 para PA 151, permanecendo inalterados os serviços, trecho, dia, hora e local de abertura Belém-PA., 09 de abril de 1990. A COMISSÃO

(Ext. nº 21937, Reg. nº 40201, Dias 09, 10 e 11/04/90)

RESUMO DOS ESTATUTOS SOCIAIS DO CENTRO ASSISTENCIAL BETEL OBEIRENSE EM OEIRAS DO PARÁ
 DENOMINAÇÃO: Centro Assistencial Betel Obeirense.
 DATA DE FUNDAÇÃO: 28 de janeiro de 1990. SEDE: Rua John Kennedy, nº 677, na cidade de Oeiras do Pará. TEMPO DE DURAÇÃO: indeterminado. FINALIDADE: tem por finalidade desenvolver a assistência social, a integração e a promoção humana, sem distinção de raça, condição econômica e social.

credo político ou religioso. RESPONSABILIDADE: Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais contraídas pelo corpo de retivo. ADMINISTRAÇÃO: o Centro é administrado pelos seguintes órgãos: Assembléia Geral, Diretoria e o Conselho Fiscal. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros. FUNDO SOCIAL: o patrimônio do Centro é constituído de móveis e utensílios, imóveis e outros bens que tenha ou venha possuir. A receita da entidade será representada através de mensalidades, contribuições, doações, subvenção do governo e outras formas permitidas por lei. DISSOLUÇÃO: A entidade só será dissolvida quando

se tornar impossível a continuação de suas atividades, o que poderá acontecer por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim. DISPOSIÇÕES GERAIS: fica eleito o Fórum da Comarca de Belém para julgar qualquer ação fundada nestes Estatutos

Oeiras do Pará, 27 de março de 1990

Sebastião Moura Gonçalves de Andrade
 1º Secretário

Wagner Rodrigues Cardoso
 Presidente
 Raimundo Gonçalves Cardoso
 1º Tesoureiro
 (G.Reg. 31.717)

FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA

SEDE SOCIAL: Estrada do Matadouro s/nº

ICOARACI - BELÉM - PARÁ

C.G.C. (MF) nº 05.056.312/0001-30

INSC. ESTADUAL nº 15.070.196-9

INSC. MUNICIPAL nº 013.039-8

CAPITAL SOCIAL	Cr\$ 1.600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cr\$ 1.590.975,54
CAPITAL INTEGRALIZADO	Cr\$ 1.590.975,54

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS

- Atendendo as exigências legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras desta empresa compostas do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos no Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício e Notas Explicativas, encerradas em 31.12.89.
- Através dessas peças contábeis e demonstrativas V.Sas., constatarão claramente, o movimento patrimonial e econômico desta empresa, bem como a participação do Estado do Pará na Evolução desse Patrimônio no exercício recém-fimado de 1989, comparativo ao exercício de 1988.
- Esta Diretoria se coloca à disposição de V.Sas., para os esclarecimentos que julgarem necessários, aproveitando o ensejo para agradecer a quantos, direta ou indiretamente contribuíram nas atividades deste empreendimento no exercício de 1989.
- Ressaltamos, penhoradamente agradecidos, ao Excelentíssimo Senhor Governador Dr. HÉLIO MOTA GUEIROS, pela honrosa confiança que depositou nesta Diretoria, fator de permanente incentivo para a direção desta empresa.

Belém(PA), 31 de dezembro de 1989

HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
 Diretor Presidente
 CPF-039509802-53

AYLTON DA DILVA PINHEIRO
 Diretor Adm. e Financeiro
 CPF-008124632-34

VICENTE DE PAULA MIRANDA VASCONCELOS
 Diretor Industrial
 CPF-221137541-34

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 1989

A T I V O	1988	1989	P A S S I V O	1988	1989
CIRCULANTE	22.419,95	663.119,19	CIRCULANTE	41.571,05	618.409,18
Caixa Geral	600,22	8.315,14	Contas a Pagar-Fornec.	24.160,47	217.622,11
Bancos C/Movimento	2.481,46	287.517,99	Contas a Pagar-Salár.e Ord.	42,67	-
Duplicatas a Receber	4.055,72	-	Consignações a Pagar	286,62	64.815,41
Contas a Receber-Clientes	5.924,81	69.158,52	Impostos e Taxas a Recolher	8.453,65	114.027,22
Contas a Receber-Cantina	2.241,07	-	Encargos Soc.Trab. a Recolher	6.990,92	212.749,06
Consignações a Receber	84,85	54.170,58	Outras Contas a Pagar	1.636,72	9.195,38
Outras Contas a Receber	90,00	74.426,74	RESULTADO DO EXERCÍC.FUTURO	1.866,53	1.773,64
(-)Provisão para Deved.duvid. (299,41)	(2.074,76)	Venda para Entrega Futura	1.866,53	1.773,64
Cheques Emitidos	343,24	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.223.062,23	22.951.472,51
Adiantamento a Prest. de Serv.	-	350,00	CAPITAL SOC. REALIZADO	143.996,39	1.590.975,54
Adiantamento a Empregados	-	250,00	Capital Autorizado	150.000,00	1.600.000,00
Adiantamento para Despesas	0,30	58.888,61	(-)Capital Subsc.a Integral.	-	-
Fundo Fixo	15,00	500,00	(-)Capital a Subscrever (6.003,61)	(9.024,46)
Adiantamento a Fornecedores	23,22	7.653,23	RESERVA DE CAPITAL	1.446.979,22	13.885.300,07
Estoque-S.Benef.Prod.Elaborados	994,28	50.004,44	Doações e Subv.p/Invest.	271.976,88	4.128.801,16
Estoque-S.Almoxarif.Materiais	4.719,91	48.254,89	Corr.Monet.do Cap.Realiz.	1.175.002,34	9.756.498,91
Estoque-S.Bens Cons.Materiais	2.821,81	2.821,81	RESERVA DE REVALIAÇÕES	1.703.353,22	7.618.047,59
Despesas Apropriáveis a Custo	1.076,47	5.634,70	Reavalia:de Bens do Ativo	1.703.353,22	7.618.047,59
Impostos a Recuperar	65,99	65,30	LUCROS E PERDAS	(71.266,60)	(142.850,69)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,87	750,87	Prejuízo Liq. do Exercício	71.266,60	(142.850,69)
Empréstimos e Adiant. a Diret.	-	750,00			
Aplicações em Empr. Col. ou Contr.	0,11	0,11			
Aplicações por Incentivos Fiscais	0,76	0,76			
PERMANENTES	3.244.078,99	22.907.785,27			
Terrenos-Val.Orig.Corrig.	2.294.549,11	16.365.642,08			
Edifícios-Val.Orig.Corrig.	1.128.998,65	8.052.469,98			
(-)Edifícios-Fund.Deprec. (283.052,57)	(2.341.019,30)			
Máq.e Equip-Val.Orig.Corrig.	55.936,02	712.117,08			
(-)Máq.e Equip-Fund.Deprec.(24.088,01)	(219.165,73)			
Instal.-Valor Orig.Corrig.	542,08	3.866,34			
(-)Instal.-Fundo de Deprec.(224,01)	(1.984,31)			
Móv.e Utens.-Val.Orig.Corrig.	5.762,46	38.378,42			
(-)Móv.e Utens.Fund.Deprec.(3.488,31)	(11.700,03)			
Veículos-Val.Orig.Corrig.	23.589,38	262.312,42			
(-)Veicul.Fund.Depreciação (7.608,08)	(98.759,10)			
Ferrament.Val.Orig.Corrig.	618,26	4.409,68			
(-)Ferrament.Fund.Deprec. (264,08)	(2.765,38)			
Benfeit.Val.Orig.Corrig.	15.943,54	113.715,71			
(-)Benfeit.Fund. de Deprec.(4.496,76)	(36.621,24)			
Marcas e Patentes	740,39	5.280,76			
(-)Amortização Acumulada (489,98)	(4.022,75)			
Imobilizem.Curso-Máq.e Equip.	30.740,99	30.740,99			
Cust.de Proj.Téc.-Econômicos	13.298,57	65.077.431,34			
(-)Amortizac.Acumulada	(2.928,66)	(11.800,70)			
T O T A L	3.266.499,81	23.571.655,33	T O T A L	3.266.499,81	23.571.655,33

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da empresa FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA, abaixo assinados, tendo examinado devidamente o Relatório da Diretoria acompanhado do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos no Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas e ainda, todas as demais contas e documentos referentes ao exercício de 1989, sendo-lhes também fornecidos todos os esclarecimentos e informações solicitadas, declaram, em cumprimento do inciso V, do artigo 142 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, haver encontrado tudo em perfeita ordem e correção, recomendando-os por isso a aprovação da Assembleia Geral Ordinária. Belém(PA), 27 de fevereiro de 1990. a) Herculano Augusto de Freitas Torres - CPF nº 039509802-53. a) Gilvandro José Gonçalves Furtado - CPF nº 025480462-49. a) José de Miranda Castelo Branco - CPF nº 002675182-91. a) Rubens Luzio Vaz - CPF nº 000438182-34. a) Júlio Alberto Rodigheri - CPF nº 181134270-15.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinado, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima de Economia Mista, FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA, tendo examinado minuciosamente as demonstrações financeiras da referida empresa, composta do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas, bem como todos os livros e demais documentos de sua contabilidade relativos ao exercício de 1989, os encontraram na mais perfeita ordem e exatidão, pelo que os aceitam e são de parecer que a Assembleia dos senhores Acionistas os aproveem. Belém(PA), 28 de fevereiro de 1990. a) Francisco César Nunes da Silva - CPF nº 015705102-10; a) Maria das Neves Seixas - CPF nº 016073832-68 e a) Luiz Guilherme Fontenelle Barbalho - CPF nº 029698102-72.

(Ext. nº 21940, Reg. nº 40204, Dia 09/04/90)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP
RESUMO DE PORTARIAS E PORTARIAS
PORTARIA Nº 0475 de 27.03.90 - Conceder a MARILENE PANTOJA BORGES, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-1.800,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.008
3120.70 - Cr\$-800,00
3132.70 - Cr\$1.000,00

PORTARIA Nº 0476 de 27.03.90 - Conceder a MARIA LINDALVA BENÍCIOS GOMES, 90 dias de Licença Especial a contar de 19.03 a 16.06.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 19.03.90.

PORTARIA Nº 0477 de 27.03.90 - Designar MARIEMA CARVALHO VIEIRA, para substituir MARIA LINDALVA BENÍCIOS GOMES na Função de Gratificada de Chefe do Grupo de Ações Regionais e Sociais, no período de 19.03 a 16.06.90, durante a ausência da titular. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 19.03.90.

PORTARIA Nº 0478 de 27.03.90 - Conceder a IVONE FURTADO PAIS Suprimento de Fundos no valor de Cr\$2.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.008
3120.70 - Cr\$-1.200,00
3132.70 - Cr\$-800,00

PORTARIA Nº 0479 de 27.03.90 - Conceder a RAIMUNDO EDILSON PUGA FERREIRA, suprimento de fundos no valor de Cr\$-3.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.008
3120.70 - Cr\$-2.500,00
3132.70 - Cr\$- 500,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0480 de 27.03.90 - Dispensar, LAERCIO ASSIS MARTINS, da função Gratificada de Encarregado de Setor, código DAI-02.1, do Gabinete da Presidência deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.03.90.

PORTARIA Nº 0481 de 27.03.90 - Designar, SÉRGIO GOMES DA ROCHA, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Setor, código DAI-02.1, do Gabinete da Presidência deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.03.90.

PORTARIA Nº 0482 de 27.03.90 - Conceder a MARIA EMÍLIA PANTOJA DE VASCONCELOS, 15 dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 19.03, a 02.04.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 19.03.90.

PORTARIA Nº 0483 de 28.03.90 - Conceder a MARIA DAS GRAÇAS LOPES GONÇALVES, 15 dias de prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 18.03, a 01.04.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.03.90.

PORTARIA Nº 0484 de 28.03.90 - Conceder a REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA, 15 dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 06.02, a 20.02.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.02.90.

PORTARIA Nº 0485 de 28.03.90 - Conceder a CARLOS GARCIA COSTA, 60 dias de Licença Especial, referente ao 2º Decênio a contar de 19.03, a 17.05.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 19.03.90.

PORTARIA Nº 0502 de 02.04.90 - Conceder a ROSILENE SARAIVA BARBOSA, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 08.03.89 à 07.03.90, a contar de 02.04, a 01.05.90. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0503 de 02.04.90 - Conceder a MARIA DA LUZ LEAL PENA, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 01.08.88 à 31.07.89, a contar de 02.04, a 01.05.90. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0501 DE 02 DE ABRIL DE 1990
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLVE:

I - Admitir, ELY NUNES DE FARIAS, para a função de Auxiliar de Obras e Manutenção, lotado neste Instituto na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24(VINTE E QUATRO) meses, a contar de 02.04.90.

DE-SE CIÊNCIA,REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente

PORTARIA Nº 0505 DE 02 DE ABRIL DE 1990
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLVE:

I - Admitir, MANDEL RAIMUNDO PANTOJA, para a função de Motorista, lotado neste Instituto na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24(VINTE E QUATRO) meses, a contar de 02.04.90.

DE-SE CIÊNCIA,REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente

PORTARIA Nº 0506 DE 02 DE ABRIL DE 1990
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLVE:

I - Admitir, GILVANDRA DO NASCIMENTO BRITO para a função de Auxiliar Técnico, lotada neste Instituto, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24(VINTE E QUATRO) meses, a contar de 02.04.90.

DE-SE CIÊNCIA,REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente

(Ext. nº 21942, Reg. nº 40206, Dia 09/04/90)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 0191/90.

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto nº 6.482/89 - de 12 de dezembro de 1989, que homologa a Resolução nº 014/89 - CA, do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará - IDESP, e de acordo com o Art. 3º, item IV, alínea "f" do Regulamento do Pessoal do IDESP;

RESOLVE:

Enquadrar a partir de 01 de abril de 1990, no Cargo de Técnico "D" - Nível 14 do Quadro de Pessoal do IDESP, o servidor NIOMAR VIEGAS CARVALHO E OLIVEIRA, com lotação na Coordenadoria de Pesquisa de Recursos Naturais/CRN.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, aos trinta dias do mês de março de 1990

RENATO PINHEIRO CONDURU JUNIOR

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 0193/90

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 0050/90 - de Regulamentação do Enquadramento dos servidores do IDESP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 26.640 - datada de 17 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

I - Retificar o enquadramento do Nível da servidora a seguir relacionada, devido a incorreção no documento anterior.

MATRÍCULA	NOME	CARGO-NÍVEL
3255450-011	Emília Merentina de Souza	M-17.AC.AI-EHH

II - Os efeitos desta Portaria, retroagirão a partir de 13 de dezembro de 1989.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, aos trinta dias do mês de março de 1990.

RENATO PINHEIRO CONDURU JUNIOR

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 0205/90

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais; e

Considerando a Portaria de nº 0567 - SEAD de 13 de março de 1990,

RESOLVE:

Formalizar a partir de 16 de março de 1990 a redistribuição "ex-offício" de PAULO SÉRGIO RODRIGUES LIMA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A" matrícula nº 5118689-012, da Secretaria de Estado de Educação para este Órgão percebendo salário equivalente ao Cargo de Auxiliar Administrativo nível 02 (dois) do Quadro de Pessoal do IDESP, cumprindo jornada de 05 (cinco) horas diárias de trabalho na Coordenadoria de Estatística Estadual.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará - IDESP, aos três dias do mês de abril de 1990.

RENATO PINHEIRO CONDURU JUNIOR

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 0208/90

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o Of. nº 088/90 - GS/SEFA,

RESOLVE:

Formalizar a prorrogação da cessão do técnico EUDENIL NEVES MARUM, à disposição da Secretaria de Estado da Fazenda, sem ônus para o IDESP, a partir de 01 de abril de 1990, pelo prazo de 01 (hum) ano, ficando durante esse período, suspenso seu Contrato de Trabalho com este Órgão.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico

Social do Pará, aos cinco dias do mês de abril de 1990.

RENATO PINHEIRO CONDURU JUNIOR

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 0209/90

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o Of. nº 087/90 - GS/SEFA,

RESOLVE:

Prorrogar a cessão do técnico ROSA HERMINIA PESSOA MATTOS, à disposição da Secretaria de Estado da Fazenda, sem ônus para o IDESP, a partir de 07 de abril de 1990, pelo prazo de 01 (hum) ano, ficando durante esse período suspenso seu Contrato de Trabalho com este Órgão.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, aos cinco dias do mês de abril de 1990.

RENATO PINHEIRO CONDURU JUNIOR

Diretor Geral em Exercício

(Ext. nº 21926, Reg. nº 40188, Dia 09/04/90)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
(PORTARIA Nº 430/89)

INDICIADA: MARIA DE NAZARÉ ABDORAL LOPES SANTOS - PROMOTORA DE JUSTIÇA DE 3ª ENTRANCIA.

DECISÃO

A COMISSÃO PROCESSANTE, EM SEU RELATÓRIO DE FLS. 63 A 69 APOS O CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS ARTIGOS 179 E SGS., ENFATIZA:

"DESENCANTADAMENTE, SOBRE COMPROVADAS, AS GRAVES INFRAÇÕES PRATICADAS NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA DOUTORA MARIA DE NAZARÉ ABDORAL LOPES SANTOS, FORAM POR ESTA CONFESSADAS DURANTE SEU INTERROGATÓRIO E ADMITIDAS EM TODOS OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO".

"ENTRETANTO, NÃO SE LHE PODE NEGAR A IRRESPONSABILIDADE FUNCIONAL, ANTE A ANORMALIDADE DE PSÍQUICA DA QUAL É PORTADORA HA CERCA DE DOIS ANOS, SENDO IMPREVISÍVEL SUA RECUPERAÇÃO, NOS INEQUÍVOCOS TERMOS DO LAUDO DE EXAME DE SANIDADE MENTAL EXPEDIDOS PELOS ESPECIALISTAS DA COORDENADORIA DO SETOR DE PSQUIATRIA DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL "RENATO CHAVES".

"NESSAS CONDIÇÕES, OS ÔBICES QUE FIZERAM PRORROGAR A INSTRUÇÃO DESSE PROCESSO DISCIPLINAR, PARA CARACTERIZAR AS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS COMETIDAS PELA INDICIADA, COMPORTAM AS SEGUINTE SUGESTÕES:

I - QUE A DOUTORA MARIA DE NAZARÉ ABDORAL LOPES SANTOS, PROMOTORA DE JUSTIÇA DE 3ª ENTRANCIA, SEJA AFASTADA DE SEU CARGO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DEVENDO ATENDER AOS FATORES PRECONIZADOS NA RESPOSTA INSERIDA NO LAUDO DE EXAME DE SANIDADE MENTAL (6º QUESITO), FATORES ESSES * DOS QUAIS DEPENDE DE SEU RETORNO PROGRESSIVO A FUNÇÃO;

II - APOS O PRAZO QUE FOR DEFERIDO AO TRATAMENTO AVENTADO NO ITEM ANTERIOR, PERSISTINDO A INSANIDADE MENTAL DA INDICIADA, SEJA CONSIDERADA A INVALIDEZ PARA OS EFEITOS DO ART. 184, III, 1ª PARTE DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ E ART. 93, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/82".

ANTERIORMENTE A INDICIADA RESPONDEU A PROCESSO ADMINISTRATIVO SUMÁRIO, MANDADO INSTAURAR PELA PORTARIA Nº 01/88-CHJP, TENDO RESULTADO INDIVIDUAMENTE ELUCIDADA A FALTA FUNCIONAL QUE LHE FORA ATRIBUÍDA E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, COMPROVADA A DENÚNCIA DE IRREGULARIDADE PREJUDICIAL AO SERVIÇO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, FORA ACOLHIDA A SUGESTÃO FINAL DA RESPECTIVA COMISSÃO E APLICADA A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE 3ª ENTRANCIA, DOUTORA MARIA DE NAZARÉ ABDORAL LOPES SANTOS, A PENA DE ADVERTÊNCIA PREVISTA NO ART. 134, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/82.

ESTA PENA, EM CARÁTER RESERVADO (ART. 135, DA

MENTIONADA (LC) FOI DEVIDAMENTE ANOTADA NOS ASSENTAMENTOS DA INDICIADA.

MALGRADO ESSA ADVERTÊNCIA, A VIDA FUNCIONAL DA INDICIADA CONTINUOU MARCADA POR IRREGULARIDADES IGUAIS, OU IDENTICAS, DEMONSTRANDO RESISTENCIA CARACTERISTICA DE INADAPTAÇÃO E RECALCITRANCIA EM IRRESPONSABILIDADE NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES.

ANTE ESSA DESEJADA CONSTATAÇÃO, DEVIDAMENTE APU-RADA, ADOTO OS TERMOS DO RELATORIO E ACOLHO AMBAS AS SUGES-TÕES DA COMISSÃO PROCESSANTE.

DECIDO:

A) **MANter AFASTADA** DO CARGO DE PROMOTORA DE JUSTIÇA DE 3ª ENTRANCIA, PARA TRATAMENTO DE SAUDE, POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A DOUTORA MARIA DE NAZARE ABDUAL LOPES SANTOS, CONSIDERANDO OS TERMOS DO LAUDO DE EQUIPE DE SAUDE MENTAL, de Fls. 52-56, A CONTAR DE 02 DE FEVEREIRO DE 1990 SEM PREJUÍZO DE SUA REMUNERAÇÃO.

B) **AGuardar** O PRAZO DE TRATAMENTO DE SAUDE, CON-CEDIDO NO ITEM ANTERIOR, PARA AS PROVIDENCIAS UL-TERIORES, EM FACE DE NOVA AVALIAÇÃO MEDICA DO ES-TADO DE SAUDE DA INDICIADA.
DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BELEM, 19 DE FEVEREIRO DE 1990.

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARILIA MAIA CRESPO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
(G. Reg. 31.713)

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6754 DE 06 DE ABRIL DE 1990
Homologa a Resolução nº 006-CP - do Conselho Estadual de Entorpecentes e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no art. 135 da Carta Magna Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 006-CP, do Conselho Estadual de Entorpecentes que regula o preenchimento dos cargos de Presidente e Vice-Pres-dente, no caso de vacância.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de abril de 1990.

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

ARTHUR CLAUDIO MELLO

Secretário de Estado de Justiça

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

Res. nº 006-CP-CONEN-PA/90 Belém, 09 de fevereiro de 1990
Regula o preenchimento dos cargos de Presidente e Vice-Presidentes, no ca-so de vacância.

O Conselho Estadual de Entorpecentes, no uso da atribuição prevista no Art. 59 de seu Regimento Interno; e

Considerando que o Decreto nº 4.351, de 04 de junho de 1986, que institui o Sistema Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e o Regi-mento Interno do Conselho são omissos no caso do preenchimento dos cargos de Presidente e Vice-Presidente, em caso de vacância;

Considerando o que deliberou o Colegiado Pleno em reunião do dia 08 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - No caso de vacância do cargo de Presidente, o 1º Vice-Presidente assu-mirá a Presidência do Conselho para complementação do mandato, permanecendo ve-go até o final da gestão um cargo de Vice-Presidente.

Art. 2º - Vagando no curso do biênio qualquer das Vice-Presidências, reali-zar-se-á a respectiva eleição, para o período restante, na primeira reunião do Colegia-do após ocorrer a vacância.

Art. 3º - Vagando a Presidência e as Vice-Presidências, ao mesmo tempo, será realizada eleição, nos termos do artigo, 3º, § 2º, do Regimento Interno do Con-selho.

Art. 4º - No caso de falta e/ou impedimento do Presidente e Vice-Presidentes, no mesmo tempo, o Conselheiro mais antigo no Conselho, ou mais idoso no caso de empate, assumirá provisoriamente a Presidência.

Art. 5º - Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL

Presidente, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0754 DE 30 DE MARÇO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80, e, considerando os termos do Proc. nº 00661/90-SEAD,

RESOLVE:

Redistribuir "ex-officio" JOÃO RAFAEL RAMOS GOMES, matrícula nº 0055617/013, ocupante do cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617.1, Classe "A", da Secretaria de Estado de Segurança Pública para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 30 de março de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0755 DE 29 DE MARÇO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 00687/90-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA GORETTI CASTRO CARDOSO, matrícula nº 059352/016, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Basilio do Carvalho" - Abaetetuba, a contar de 01.11.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 29 de março de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0756 DE 29 DE MARÇO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 00685/90-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA ELISA VASCONCELOS DE VASCONCELOS, matrícula nº 0340489/012, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Pte. Castelo Branco - capital, a contar de 01.10.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 29 de março de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0757 DE 29 DE MARÇO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 00682/90-SEAD,

RESOLVE:

GABINETE DO GOVERNADOR

REFERÊNCIA: Of. nº 519/GAB/SESPA, de 13.03.90

INTERESSADO: SESPA

ASSUNTO: Inquérito Administrativo

DESPACHO:

A Casa Civil para preparar despacho determi-nando as punições cabíveis em lei inclusive na área penal, com a re-messa dos autos ao Ministério Público.

PUBLIQUE-SE.

Em, 06.04.90

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Of. nº 519/GAB/SESPA

Belém, 13.03.90

Excelentíssimo Senhor Governador,

Em face do despacho proferido pelo Exm. Sr. Procurador Geral do

Estado, Dr. EDGAR OLINHO CONTEENTE, determinando o envio do pre-

sente Inquérito Administrativo à Vossa Excelência por ser a au-

toridade competente para resolver a lide pendente, faço remessa

do mesmo submetendo-o a vossa superior apreciação a fim de que

sejam tomadas as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Heffondino Moreira Junior

HEFFONDINO MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública

Excelentíssimo Senhor

HELIO MOTA GUEIROS

Digníssimo Governador do Estado

Palácio Lauro Sodré

N e e l e a

PORTARIA Nº 0795 DE 03 DE ABRIL DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 00683/90-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, LUIS GILBERTO DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 6095948/013, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.02.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 03 de abril de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0796 DE 03 DE ABRIL DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 00679/90-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, ANAMARIA SOARES DO CANTO ALMEIDA, matrícula nº 5113121/016, ocupante do cargo de Auxiliar de Informática, Código GEP-ANM-814.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.03.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 03 de abril de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 252 DE 27 DE MARÇO DE 1990

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Ad-ministração,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53, à servidora NEUSA DE JESUS FERREIRA DA SILVA, ocupante da Função - Atividade de Datiló-grafo, lotada nesta Secretaria, 15 (quinze) dias de Licença Saúde, no período de 05.03 a 19.03.90. Laudo 1133.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÉLIA MIYUKI SHIBATA

Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 253 DE 27 DE MARÇO DE 1990

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Ad-ministração,

RESOLVE:

Regularizar e retificar o período de concessão de férias da funcionária CILE-NE DO SOCORRO-MORAES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico -

CL "A", lotada nesta Secretaria, concedidas através da Port. nº 088, de 03.03.89, relativas ao exercício de 1989, para o período de 08.04 a 07.05.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÉLIA MIYUKI SHIBATA
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 254 DE 27 DE MARÇO DE 1990

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração.

RESOLVE:

Conceder, à funcionária CARMEM SÍLVIA CORRÊA PENALBER, ocupante do cargo de Engenheiro - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 30 (trinta) dias de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 10.11.77, a 10.11.82, no período de 26.03 a 24.04.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÉLIA MIYUKI SHIBATA
Diretora do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 255 DE 27 DE MARÇO DE 1990

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 105 da Lei nº 749, de 24.12.53, a funcionária VALDENICE DE OLIVEIRA NOVAES, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Cl. "A", lotada nesta Secretaria, 10 (dez) dias de Licença para acompanhar pessoa da família enferma, no período de 12.03 a 21.03.90. Laudo 1199.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÉLIA MIYUKI SHIBATA
Diretora do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 264 DE 27 DE MARÇO DE 1990

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 98, da Lei nº 749, de 24.12.53, à funcionária EDNA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 15 (quinze) dias de Licença Saúde, no período de 20.03.90. Laudo 1271.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÉLIA MIYUKI SHIBATA
Diretora do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 265 DE 29 DE MARÇO DE 1990

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 98, da Lei nº 749, de 24.12.53, o funcionário KELLER ELISEU DA COSTA LOBO, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotado nesta Secretaria, 20 (vinte) dias de Licença Saúde, no período de 21.03 a 09.04.90. Laudo 1320.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÉLIA MIYUKI SHIBATA
Diretora do Departamento de Administração

ERRATA

Portaria de nº 239 de 22.03.90, Publicada no Diário Oficial de nº 26.691 de 02.04.90, que designa Maria do Socorro Moura de Almeida para substituir a funcionária Francisca Maria Jennings Pereira.

... Onde se Lê

Cargo em Comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3

... Leia-se

Cargo em Comissão de Coordenador de Cadastro e Recursos Humanos, Código GEP-DAS-011.4

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

PORTARIA Nº 245

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o item LV, do art. 84, da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, NELSON JOSÉ MARANS DE ARAÚJO, para exercer o cargo de Guarda Judiciário, criado pela Lei nº 5.337, de 22.08.1986, em virtude de aprovação em concurso público.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 30 de março de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 246

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o item LV, do art. 84, da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, ANTONIO NEUSIVALDO DE LIMA MAGALHÃES, para exercer o cargo de Guarda Judiciário, criado pela Lei nº 5.337, de 22.08.1986, em virtude de aprovação em concurso público.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 30 de março de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 247

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o item LV, do art. 84, da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, MANOEL DE JESUS BATISTA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Guarda Judiciário, criado pela Lei nº 5.337, de 22.08.1986, em virtude de aprovação em concurso público.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 30 de março de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 248

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o item LV, do art. 84, da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, PEDRO SÉRGIO PESSOA VIEIRA, para exercer o cargo de Guarda Judiciário, criado pela Lei nº 5.337, de 22.08.1986, em virtude de aprovação em concurso público.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 30 de março de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 249

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o item LV, do art. 84, da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, JOÃO CARLOS VELOSO RODRIGUES, para exercer o cargo de Guarda Judiciário, criado pela Lei nº 5.337, de 22.08.1986, em virtude de aprovação em concurso público.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 30 de março de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 250

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o item LV, do art. 84, da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, IRAM MENEZES PEREIRA, para exercer o cargo de Guarda Judiciário, criado pela Lei nº 5.337, de 22.08.1986, em virtude de aprovação em concurso público.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 30 de março de 1990.
Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 251

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o item LV, do art. 84, da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, EDILSON ACUNÁ DE SOUZA, para exercer o cargo de Guarda Judiciário, criado pela Lei nº 5.337, de 22.08.1986, em virtude de aprovação em concurso público.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 30 de março de 1990.
Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 252

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o item LV, do art. 84, da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, MAX GEORGE MACIEL DINIZ, para exercer o cargo de Guarda Judiciário, criado pela Lei nº 5.337, de 22.08.1986, em virtude de aprovação em concurso público.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 30 de março de 1990.
Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 253

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o item LV, do art. 84, da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, JOSÉ ALBERTO MAFFEI E SILVA, para exercer o cargo de Guarda Judiciário, criado pela Lei nº 5.337, de 22.08.1986, em virtude de aprovação em concurso público.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 30 de março de 1990.
Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 254

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o item LV, do art. 84, da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, GILBERTO NAZARENO DE OLIVEIRA MOURA, para exercer o cargo de Guarda Judiciário, criado pela Lei nº 5.337, de 22.08.1986, em virtude de aprovação em concurso público.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 30 de março de 1990.
Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 255

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o item LV, do art. 84, da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Guarda Judiciário, criado pela Lei nº 5.337, de 22.08.1986, em virtude de aprovação em concurso público.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 30 de março de 1990.
Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 256

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o item LV, do art. 84, da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Guarda Judiciário, criado pela Lei nº 5.337, de 22.08.1986, em virtude de aprovação em concurso público.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 30 de março de 1990.
Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 257

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o item LV, do art. 84, da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, MANOEL FRANCISCO DE SOUZA FILHO, para exercer o cargo de Guarda Judiciário, criado pela Lei nº 5.337, de 22.08.1986, em virtude de aprovação em concurso público.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 30 de março de 1990.
Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 258

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o item LV, do art. 84, da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, VICENTE DE PAULA SANTIAGO, para exercer o cargo de Guarda Judiciário, criado pela Lei nº 5.337, de 22.08.1986, em virtude de aprovação em concurso público.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 30 de março de 1990.
Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 259

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o item LV, do art. 84, da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, CARLOS FELIPE MORAES DE SOUZA, para exercer o cargo de Guarda Judiciário, criado pela Lei nº 5.337, de 22.08.1986, em virtude de aprovação em concurso público.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 1990.
Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 260

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o item LV, do art. 84, da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, JOSÉ LUIZ BRASIL DE SALGE, para exercer o cargo de Guarda Judiciário, criado pela Lei nº 5.337, de 22.08.1986, em virtude de aprovação em concurso público.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 30 de março de 1990.
Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

(G. REG. Nº 31646)

EDITAL

Faço público, que nos autos de Apelação Cível sendo Apte. JOSÉ HENRIQUE (Adv. Leonam Cruz) e Apdo. ANTONIO NATALINO RODRIGUES (Adv. Solange Dantas e outro), o Exmo. Sr. Des. Presidente examinando o Recurso Especial interposto pelo apelado, exarou despacho que tem esta conclusão:

Da análise do conteúdo nos autos, concluímos que incensurável se apresenta o Acórdão recorrido, uma vez que, trata-se de ação reivindicatória, na qual foram preenchidos os requisitos essenciais e indispensáveis para a sua subsistência, qual seja: a propriedade do demandante e a posse injusta do demandado, situação que ficou plenamente evidenciada nos autos, sendo reconhecida em grau de recurso.

Pelos fundamentos acima expostos, nego seguimento ao recurso.

Belém, Pará, 29 de março de 1990

a) ALMIR DE LIMA FERRIRA
Des. Presidente do T. J. E.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 04 de abril de 1990

SILVANA ROCHA MOTTA
Escrivã Substituta

(G.Reg. 31.712)

RESUMO DO ESTATUTO DA IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL DE MISSÕES EM PARAGOMINAS - PARÁ

DENOMINAÇÃO: Igreja Evangélica Pentecostal de Missões. DATA DE FUNDAÇÃO: 06/07/88. NATUREZA JURÍDICA: é uma sociedade religiosa sem fins lucrativos. PRAZO DE DURAÇÃO: indeterminado. FINALIDADE: expandir o evangelho de Jesus Cristo, praticar a beneficência, reunir-se para cultuar a Deus, estudar a Bíblia, fundar congregações e Igrejas. FUNDO SOCIAL: a receita da Igreja é constituída de contribuições e dízimos voluntários dos seus membros e ofertas voluntárias de quaisquer outras pessoas e o patrimônio da Igreja é constituído de doações, legados, bens móveis e imóveis que serão registrados em nome desta. COMPOSIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: A Igreja compõe-se de pessoas que aceitem voluntariamente as suas doutrinas e disciplinas e é administrada e representada por um Conselho Administrativo composto por um Presidente que será sempre um Pastor, um Vice-Presidente que será qualquer membro da Igreja, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, por um Corpo de Obreiros composto de Pastores, Evangelistas, Missionários e o Vice-Presidente do Conselho Administrativo e o Diaconato que tem como integrantes os Diáconos. MANDATO DA ADMINISTRAÇÃO: O Pastor terá mandato por tempo indeterminado e os demais membros terão os seus mandatos por um ano. DISSOLUÇÃO: Em caso de dissolução da Igreja os seus bens e saldos remanescentes serão transferidos a uma Missão Evangélica que obedecerá a ordem seguinte: Antioquia, Portas Abertas, Amém e Jocum. CÍSSO: Em caso de cisão, o patrimônio da Igreja ficará com o grupo que independentemente do seu número, permanecer fiel às doutrinas que deram origem a esta Igreja, aos princípios bíblicos e a este Estatuto e, em caso de vários grupos fiéis, se beneficiará o de maior número.

Paragominas-Pa, 28 de março de 1990

Melquíades Adão de Oliveira
Pastor Presidente

Joel Souza das Chagas
Vice-Presidente

(G.Reg. 31.716)

RESUMO DOS ESTATUTOS DO CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO EM CASTANHAL - PARÁ

DENOMINAÇÃO: CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO, DATA DE FUNDAÇÃO: 05/01/89. SEDE E FORO: na cidade de Castanhal-Pa. TEMPO DE DURAÇÃO: indeterminado. FINALIDADES: tem por fim objetivo único e exclusivo, oferecer aos que desejam participar de atividades culturais, da educação, da Ação Social e do lazer, sem preconceitos de sexo, credo, raça ou cor; desenvolver intercâmbio entre outras atividades congêneres; colaborar com as autoridades federais, estaduais e municipais, bem como com órgãos públicos e classes organizadas. ADMINISTRAÇÃO: Será composta dos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, um Tesoureiro e um Conselho Fiscal. MANDATO DA DIRETORIA. Será eleito por prazo de 05 anos consecutivos. DISPOSIÇÕES GERAIS: o Centro manterá a Escola "Caminho do Saber", em regime de casulo, abrangendo Jardim-Maternal, Pré-Escolar, 1ª a 4ª Série, e cursos de Datilografia e outros. RESPONSABILIDADES: membros e sócios não responderão individualmente pelos administrativos. FUNDO SOCIAL: A receita da Entidade será mantida por doação, promoções, convênios e ajudas. DISSOLUÇÃO: Em caso de extinção, os bens pertencentes ao Centro, serão destinados à entidades afins, de acordo com a resolução tomada em assembléia geral e por decisão unânime.

nome da Diretoria Executiva.

Castanhal, 10 de março de 1990

Marilene Queiroz Gomes
Presidente

Manoel Valdir Queiroz Gomes
Secretário Orlandino Rodrigues de Brito
Tesoureiro

(G.Reg. 31.718)

RESUMO DOS ESTATUTOS DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM BELA VISTA DO COCAL - PORTEL-PA.

DENOMINAÇÃO: Igreja Evangélica Assembléia de Deus. **DATA DE FUNDAÇÃO:** 06.03.82. **NATUREZA JURÍDICA:** É uma sociedade Civil Religiosa. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **FINALIDADES:** É fim precípuo da Igreja, pregar o evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, conforme o seu mandamento, no seu campo de ação e onde quer que se lhe ofereça oportunidade. **SEDE:** que não penetre no campo ou Igreja da mesma fé já organizada; colaborar no sentido da união e pacificação das demais Igrejas da mesma fé e ordem; colaborar com as autoridades do país, quando se tratar de setor moral, educacional e social, fundando serviços assistenciais, educacionais e filantrópicos. **FUNDO SOCIAL:** o patrimônio da Igreja é constituído de contribuições mensais, dízimos, doações, legados, bens móveis, imóveis e semoventes, títulos, apólices, juros, depósitos bancários e quaisquer outras rendas permitidas pelas leis vigentes no país. **COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA:** Será composta de um Presidente, que será sempre o Pastor da Igreja; um Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários 1º e 2º Tesoureiros, um Ministério composto de Presbítere, diáconos e dirigentes de congregações, um Conselho Fiscal, uma Assembléia Geral e Órgãos Auxiliares. **MANDATO DA DIRETORIA:** O Pastor servirá por tempo indeterminado, os demais membros da Diretoria terão mandato de dois anos, podendo ser reeleitos. **DISSOLUÇÃO:** somente será extinta nos casos legais, ou quando: pela sua dissolução deliberada pela Convenção Estadual; quando a lei determinar a sua dissolução; por ato de Governo que cassar a sua autorização para funcionar; se a Igreja incorrer em atos opostos a seus fins, nocivos à comunidade e ao bem público.

Bela Vista do Cocal-Portel-Pa, 30 de novembro 1989

Marcelo Estelhe da Silva

Pastor Presidente

Raimundo Gama Filho
1º Secretário

Carlos Alberto
1º Tesoureiro

(G.Reg. 31.719)

RESUMO DOS ESTATUTOS DA CAIXA AGRÍCOLA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO PIRIÁ, APROVADOS EM SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 1989.

DENOMINAÇÃO: CAIXA AGRÍCOLA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO PIRIÁ. **NATUREZA JURÍDICA:** É uma sociedade Civil com fins lucrativos sociais. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **FINALIDADES:** Gerar rendimentos aos seus associados; manutenção e melhoria do padrão de vida, através da exploração da área de Colônias para fins agropecuários; explorar direta ou indiretamente atividades industriais e comerciais, visando obter maiores rendimentos. **FUNDO SOCIAL:** A manutenção da Caixa é feita através de taxas pagas por sócios honorários beneficentes, além de subvenções e doações feitas por Entidades e convênios com instituições assistenciais. **SEDE:** Gleba 22, município de Paragominas, Estado do Pará. **ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:** A Diretoria é responsável pela administração e representação das atividades da Entidade. **COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA:** É composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro, três membros do Conselho Fiscal e três Suplentes. **MANDATO DA DIRETORIA:** 02 (dois) anos. **REFORMA DOS ESTATUTOS:** A alteração ou acréscimo destes Estatutos será feita pela Diretoria e com a aprovação absoluta da Assembléia Geral. **DISSOLUÇÃO:** A extinção da Caixa só poderá ser feita em Assembléia Geral com mais de 2/3 dos associados e com a aprovação de 75% dos presentes.

Paragominas-Pa, 12 de março de 1990

Antonio Machado de Andrade
Presidente

(G.Reg. 31.720)

RESUMO DOS ESTATUTOS DA CAIXA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DO CAPIM, APROVADOS EM SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL, REALIZADA EM 06/07/88

DENOMINAÇÃO: CAIXA AGRÍCOLA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CAPIM. **NATUREZA JURÍDICA:** É uma sociedade Civil com fins lucrativos sociais. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **FINALIDADES:** Gerar rendimentos aos seus associados; manutenção e melhoria do padrão de vida, através da exploração da área de Colônias para fins agropecuários, explorar direta ou indiretamente atividades industriais e comerciais, visando obter maiores rendimentos. **FUNDO SOCIAL:** A manutenção da Caixa é feita através de taxas pagas por sócios honorários beneficentes, além de subvenções e doações feitas por Entidades e convênios com instituições assistenciais. **SEDE:** Comunidade de Nazaré, margem direita do Rio Capim, município de Paragominas, Estado do Pará. **ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:** A Diretoria é responsável pela administração e representação das atividades da Entidade. **COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA:** É composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro, três membros do Conselho Fiscal e

três Suplentes. **MANDATO DA DIRETORIA:** 02 (dois) anos. **REFORMA DOS ESTATUTOS:** A alteração ou acréscimo destes Estatutos será feita pela Diretoria e com aprovação absoluta da Assembléia Geral. **DISSOLUÇÃO:** A extinção da Caixa só poderá ser feita em Assembléia Geral com mais de 2/3 dos associados e com a aprovação de 75% dos presentes

Paragominas 12 de março de 1990

João Paulo Prestes
Presidente

(G.Reg. 31.721)

RESUMO DOS ESTATUTOS DA CAIXA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DO BANANAL, APROVADOS EM SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL, REALIZADA EM 29/10/88.

DENOMINAÇÃO: CAIXA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DO BANANAL. **DATA DE FUNDAÇÃO:** 29 de outubro de 1988. **NATUREZA JURÍDICA:** É uma sociedade Civil com fins lucrativos sociais. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **FINALIDADES:** Gerar rendimentos aos associados; manutenção e melhoria do padrão de vida, através da administração e exploração da área das Colônias para fins agropecuários; explorar direta ou indiretamente atividades industriais e comerciais, visando obter maiores rendimentos. **FUNDO SOCIAL:** A manutenção da Caixa é feita através de taxas pagas por sócios honorários beneficentes, além de subvenções e doações feitas por Entidades e convênios com instituições assistenciais. **SEDE:** Comunidade do Bananal, município de Dom Elizeu-Pará. **ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:** A diretoria é responsável pela administração e representação das atividades da Entidade. **COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA:** É composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro, três membros do Conselho Fiscal e três Suplentes. **MANDATO DA DIRETORIA:** 02 (Dois) anos. **REFORMA DOS ESTATUTOS:** A alteração ou acréscimo destes Estatutos será feita pela Diretoria e com aprovação absoluta da Assembléia Geral. **DISSOLUÇÃO:** A extinção da Caixa só poderá ser decretada em Assembléia Geral com mais de 2/3 dos associados e com a aprovação de 75% dos presentes

Dom Elizeu, 12 de março de 1990

Domingos Xavier Moreira
Presidente

(G.Reg. 31.722)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 071/90
(Processo nº 900221-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. GUIDO RODRIGUES DOS REIS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Guido Rodrigues dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Muaná, exercício financeiro de 1989, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 900221-00, referente a prestação de contas daquela Câmara.

Belém, 03 de abril de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 163/90
(Processo nº 895079-07)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ GOMES DE MOURA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Gomes de Moura, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 010/89 que abre crédito suplementar, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151, do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 05 de abril de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 164/90
(Processo nº 894130-04)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO CIRO DE MOURA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Ciro de Moura, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 004/89 que abre crédito suplementar, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do

Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 05 de abril de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G.Reg. 31.710 - Dias 09, 12 e 18/04/90)

PRUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 1990, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 891664-00
INTERESSADO: OSWALDO VAVÁ FÉLIX NAUJ
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1988
RELATOR: CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA

02) PROCESSO Nº 892523-00
INTERESSADOS: RENATO DA SILVA JORDÃO e ZILVALDO SARRAZIN FLOREZANO
ORIGEM: SPER DE ÓBIDOS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1988
RELATOR: CONSELHEIRO IRAWALDYR ROCHA

03) PROCESSO Nº 881038-00
INTERESSADO: JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1987
RELATOR: CONSELHEIRO LECYR RIODEDES

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 06 DE ABRIL DE 1990.

A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

SECRETARIO

(G.Reg. 31.714)

ACÓRDÃO Nº 2.033 de 01.02.90

Processo nº 893218-00

Interessado: José Alexandre Primo

Origem: Câmara Municipal de Itaituba

Assunto: Prestação de Contas de 1988

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: I - Negar aprovação a presente Prestação de Contas, face as seguintes irregularidades:

1- Ausência dos Decretos de Abertura de Créditos Suplementares;

2- Diferença de Cz\$ 17.757.005,90 (dezesete milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, cinco

cruzados e noventa centavos), no saldo do exercício;

3- Pagamento a maior aos Vereadores, no total de Cz\$ 2.841.090,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e hum mil e noventa cruzados), referen-

te às sessões extraordinárias;

4- Falta de assinatura do Vereador Osvaldo de Andrade Filho, nas folhas referente aos meses de fevereiro, março, julho e dezembro;

II - Deverá o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de Cz\$ 2.841.090,00 (dois milhões, oito

centos e quarenta e hum mil e noventa cruzados), que pagou a maior aos Srs. Vereadores, bem como, o saldo de Cz\$ 17.757.005,90 (dezesete milhões,

setecentos e cinquenta e sete mil, cinco cruzados e noventa centavos), devidamente corrigidos;

III - Aplicar multa de 10 (dez) VRR, por infringir o Art. 36 da Lei Estadual nº 5.033/82, pela

extemporaneidade na remessa dos autos, devendo ser recolhida no prazo acima determinado, após

o conhecimento oficial desta decisão;

IV - Deverá ser remetida ao Ministério Público, cópia dos presentes autos, para as providências

cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.070 de 15.02.90

Processo nº 893260-00

Interessados: Vilson João Shuber e José Alexandre Primo

Origem: Câmara Municipal de Itaituba

Assunto: Prestação de Contas de 1987

Relator: Conselheiro Laércio Franco

Decisão: I - Aprovar a Prestação de Contas do Sr. Vilson João Shuber, ordenadas no período de 01.01 a 12.03.87, e, autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em seu favor, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 99.304,00 (noventa e nove mil e trezentos e quatro cruzados);

II - Negar aprovação à Prestação de Contas do Sr. José Alexandre Primo, ordenadas no período de 13.03 a 31.12.87, face as despesas não comprovadas no montante de Cz\$ 1.268.796,67 (hum milhão, duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e seis cruzados e sessenta e sete centavos), que deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias. Caso não seja feito o recolhimento no prazo estipulado, fica, desde já o Sr. Presidente desta Corte autorizado a proceder de acordo com o que dispõe o Regimento Interno, em seus Arts. 176º e 177º;

III - Encaminhar cópias dos presentes autos a Procuradoria do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, para as providências legais cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.103 de 20.03.90
Processo nº 893985-00
Interessado: Eduardo Melo Machado
Origem : Câmara Municipal de Óbidos
Assunto : Prestação de Contas de 1988
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Eduardo Melo Machado, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 20.874.826,24 (vinte milhões oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis cruzados e vinte e quatro centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.105 de 20.03.90
Processo nº 895693-00
Interessado: Ivan Pontes de Leão
Origem : FMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.102 de 15.03.90
Processo nº 895692-00
Interessado: Eduardo Aires
Origem : FMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.101 de 15.03.90
Processo nº 895608-00
Interessado: José Ferreira Pinto
Origem : FMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Lecyr Riudades
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.098 de 13.03.90
Processo nº 895358-00
Interessada: Eunice Barbosa de Moura Palha
Origem : FMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.089 de 01.03.90
Processo nº 881994-00
Interessada: Maria Emilia Coelho de Souza
Origem : FMB/SEMAD
Assunto : Revisão de proventos de aposentadoria
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Por votação unânime, pelo não conhecimento do pedido e em consequência arquivar o presente processo, tendo em vista que:
I - Este Tribunal não é Corte revisional de atos administrativos, embora possa reformular suas próprias decisões quando provocado através de recurso específico, tempestivamente interposto;
II - Mero despacho de um Secretário Municipal in casu não deve ser considerado como recurso formal cabível;
III - Se a Administração Municipal, por ter erado nos cálculos, está revendo ato anterior, já registrado neste Tribunal, isso é problema de economia interna da Administração Municipal.

ACÓRDÃO Nº 2.081 de 30.03.90
Processo nº 895009-00
Interessada: Bertulina Ferreira de Andrade
Origem : Prefeitura Municipal de Afuá
Assunto : Decreto nº 12/88, que concede pensão especial a Bertulina Ferreira de Andrade e dependentes do Ex-Funcionário Elias Machado Cohen.
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.084 de 30.03.90
Processo nº 895615-00
Interessado: Marcionilo de Santana
Origem : FMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.085 de 30.03.90
Processo nº 895008-00
Interessado: Carlos Reis Filho
Origem : Prefeitura Municipal de Afuá
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.088 de 30.03.90
Processo nº 895614-00
Interessado: Carlos Costa Fernandes
Origem : FMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Lecyr Riudades
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.093 de 30.03.90
Processo nº 895609-00
Interessado: Orlando de Andrade Rabelo
Origem : FMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.096 de 30.03.90
Processo nº 900069-00
Interessado: Antonio Andrade Ribeiro
Origem : FMB/SEMAD

Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.097 de 30.03.90
Processo nº 900619-00
Interessado: Ivo Rodrigues da Silva
Origem : FMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.090 de 01.03.90
Processo nº 882826-00
Interessado: Wilson de Oliveira Chaves
Origem : FMB/SEMAD
Assunto : Revisão de proventos de aposentadoria
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Por votação unânime, pelo não conhecimento do pedido e, em consequência pelo arquivamento deste processo, tendo em vista que:
I - Este Tribunal não é Corte revisional de atos administrativos, embora possa reformular suas próprias decisões quando provocado através de recurso específico, tempestivamente interposto;
II - Mero despacho de um Secretário Municipal não deve ser considerado como recurso formal cabível;
III - Se a Administração Municipal, por ter erado nos cálculos, está revendo ato anterior, já registrado neste Tribunal, isso é problema de economia interna da Administração Municipal.

ACÓRDÃO Nº 2.087 de 01.03.90
Processo nº 890815-00
Interessado: Antonio Ferreira Lima
Origem : SAAE de Curuçá
Assunto : Prestação de Contas de 1988
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Antonio Ferreira Lima, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 6.309.329,72 (seis milhões, trezentos e nove mil, trezentos e vinte e nove cruzados e setenta e dois centavos), passando um saldo para o exercício de 1989, de Cz\$ 177.958,22 (cento e setenta e sete mil, noventa e cinco e cinquenta e oito cruzados e vinte e dois centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.083 de 22.02.90
Processo nº 882228-00
Interessado: José Maria Lobato Monteiro
Origem : Centro Comunitário Lomas Valentinas (aux. FMB)
Assunto : Prestação de Contas de 1988
Relator : Conselheiro Lecyr Riudades
Decisão : Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. José Maria Lobato Monteiro, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 940.680,00 (novecentos e quarenta mil e seiscentos e oitenta e dois cruzados). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.080 de 20.02.90
Processo nº 882914-00
Interessada: Meunice Silveira Reis
Origem : Clube de Mães de Visu
Assunto : Prestação de Contas de 1988
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Aprovar a presente Prestação de Contas a autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor da Sra. Meunice Silveira Reis, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 3.468.000,00 (três milhões e quatrocentos e sessenta e oito mil cruzados). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.079 de 20.02.90
Processo nº 882272-00
Interessado: João Carvalho
Origem : Centro Comunitário do Km 23/Escola Santa Clara
Assunto : Prestação de Contas de 1988
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : I - Negar aprovação a presente Prestação de Contas face constarem dos autos 04 (quatro) comprovantes de despesa, totalizando o valor de Cz\$ 626.640,00 (seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta cruzados) faltando a comprovação do valor de Cz\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzados).
II - Deverá ser recolhido aos cofres públicos Municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, com juros e correção monetária a quantia de Cz\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzados). Caso esse recolhimento não seja feito dentro do prazo determinado, será o ordenador da despesa considerado, nos termos de § 3º, do Art. 179, do Regimento Interno, em débito com a fazenda pública, ficando, desde já, a Presidência desta Corte autorizada a tomar as providências previstas nos Arts. 176 e 178, do mesmo diploma legal, observando o mandamento do § 3º, do Art. 116, da Constituição do Estado do Pará.
III - Encaminhar cópias dos presentes autos à Procuradoria do Ministério Público, jurto a esta Corte, para as providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.078 de 20.02.90
Processo nº 890555-05
Interessado: Miguel Nogueira de Oliveira
Origem : FMB/COMJUS
Assunto : Prestação de Contas de 1988
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Miguel Nogueira de Oliveira, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 111.581.725,88 (cento e onze milhões, quinhentos e oitenta e hum mil, setecentos e vinte e cinco cruzados e oitenta e oito centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.077 de 20.02.90
Processo nº 893090-00
Interessados: Expedito Alexandre de Souza (01.01 a 30.04.88) e Osmar da Luz Ferreira (01.05 a 30.09.88)
Origem : SMER de São Domingos do Capim
Assunto : Prestação de Contas de 1988
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor dos Srs. Expedito Alexandre de Souza (01.01 a 30.04.88) e Osmar da Luz Ferreira (01.05 a 30.09.88), relativamente ao emprego das importâncias de Cz\$ 12.864.718,84 (doze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dezoito cruzados e oitenta e quatro centavos) e Cz\$ 7.470.657,70 (sete milhões, quatrocentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e sete cruzados e setenta e dois centavos), passando um saldo para o exercício de 1989 de Cz\$ 462.593,20 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e três cruzados e vinte centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.034 de 01.02.90
Processo nº 891015-00
Interessada: Laurice Amador da Silva Brito
Origem : FMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Iravaldyr Rocha
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.074 de 20.02.90
Processo nº 881888-00
Interessada: Marly Catarina da Silva Farias
Origem : Câmara Municipal de Limoeiro do Ajurú
Assunto : Prestação de Contas de 1988
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : I - Negar aprovação a presente Prestação de Contas, face as seguintes irregularidades:
a) Cz\$ 774.856,23 (setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzados e vinte e três centavos) detectados no 4º trimestre a quando do levantamento dos valores financeiros constantes nos documentos e que a portaria das contas não fez menção;
b) Cz\$ 46.927,70 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte e sete cruzados e setenta centavos) no 3º trimestre quando foi declarada uma despesa de Cz\$ 3.206.480,69 (três milhões, duzentos e seis mil, quatrocentos e oitenta cruzados e sessenta e nove centavos) e provada uma despesa de Cz\$ 3.159.552,99 (três milhões, cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzados e noventa e nove centavos), havendo, em princípio pois, pagamentos a mais do que os devidos, ou seja, empenharam acima do correto;
c) Saldo de 1987/1988 não declarado de Cz\$ 869,07 (oitocentos e sessenta e nove cruzados e sete centavos);
d) Balanço Financeiro incorreto em razão das diferenças acima relatadas;
e) No mês de outubro de 1988, não há comprovante de despesa referente ao pagamento de Representação do Presidente da Câmara;
f) Por que o elemento 3192 (despesas de exercícios anteriores) não foi respeitado na locação de sua verba Orçamentária?
g) Não apresentação das Resoluções que reajustaram a remuneração dos vereadores, cada Edis só perceber, durante todo o exercício, a quantia de financeira de Cz\$ 850.245,50 (oitocentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e cinco cruzados e cinquenta centavos). Como receberam Cz\$ 972.611,59 (novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e onze cruzados e cinquenta e nove centavos), cada um teve acrescida sua remuneração em Cz\$ 122.366,09 (cento e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e seis cruzados e nove centavos).
II - Encaminhar o presente Processo à Procuradoria junto a esta Corte, para providências legais cabíveis. Unanimidade
(G. Reg. 31.711)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO 2º T.A. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADAGIO BAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, firmado entre SEVOP/CONSTRUTORA FONTOURA LINS. 1) PRAZO: Fica prorrogado para 27.05.90. b) ASSINATURAS: Ismar Pereira da Silva p/ Contratante e Antonio Lins Pereira Filho, p/ Contratada.

(Ext. nº 21.943-Reg. nº 40.207-Dia 09/04/90)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ATO Nº 6.143

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 37 do Regimento Interno e tendo em vista o art. 49, § 1º da Lei 5.682,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça ELIZABETH BASTOS GABAY, para funcionar como Observadora Eleitoral na Comissão Regional do Partido dos Trabalhadores - PT/PA, a ser realizada no dia 1º de abril do corrente ano, na Assembleia Legislativa do Estado, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de março de 1990

Desª. LYDIA DIAS FERNANDES

Presidenta

(G.Reg.31.707)

ATO Nº 6.144

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc.º 1297/90,

RESOLVE

Conceder ao funcionário ALVARO JOSÉ ALVES DA SILVA, Atendente Judiciário, Classe "Especial", do Quadro Permanente deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 06.03 a 04.04.90, conforme laudo médico nº 38/90, expedido pela junta médica da Saúde Federal, e de acordo com os artigos 97 e 99 da Lei nº 1.711/52,

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 02 de abril de 1990

(a) Desª. Lydya Dias Fernandes - Presidente

ATO Nº 6.145

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc.º nº 1765/90,

RESOLVE

Considerar, como licença para tratamento de saúde, de acordo com os art. 88, I; 90 e seguintes da Lei nº 1.711/52, os dias 22 e 23.03.90, nos quais a funcionária MARIA ALICE AMARAL MADEIRA, do Tribunal Superior Eleitoral, ora à disposição deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 02 de abril de 1990

(a) Desª. Lydya Dias Fernandes - Presidente

ATO Nº 6.146

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, e à vista do que consta no Proc.º nº 309/90, e conforme decisão deste Tribunal em sessão plenária de 27.03.90,

RESOLVE

Designar o servidor JCANILSON RIBEIRO MOURÃO, Escrevente Juramentado do Cartório do Quarto Ofício da Comarca de Karabá, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 2ª Zona, sediada no mesmo município, em substituição a funcionária ANAJETE HOLANDA GUILMARÊS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 02 de abril de 1990

(a) Desª. Lydya Dias Fernandes - Presidente

ATO Nº 6.147

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando a necessidade de serem tratados assuntos relacionados com as próximas eleições, conforme exposto no Telex Circular nº 85, de 28.03.90 do Egrégio T.S.E.,

-Considerando o convite feito através do Telex nº 884, de 30.03.90 do T.S.E.;

RESOLVE

01- Autorizar a Desembargadora CLIMÊNIE BLINADESTE DE ARAUJO PONTES, Vice-Presidente desta Corte, para viajar à Capital Federal, a fim de tratar dos assuntos supramencionados

02- Conceder a referida Magistrada, 05 (cinco) diárias, no período de 04 a 08 de abril corrente, calculadas conforme a tabela fixada pela Res.º 15.780/89 - T.S.E., para atender despesas com alimentação e pousada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 03 de abril de 1990

(a) Desª. Lydya Dias Fernandes - Presidente

ATO Nº 6.148

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno,

e à vista dos Processos nºs 1494/90 e 1690/90,

RESOLVE

Considerar, de acordo com o art. 88, I, 90 e seguintes da Lei nº 1.711/52, como licença para tratamento de saúde, em prorrogação, o período de 03 a 30.03.90, nos quais a funcionária BEINA EZEONORA DE MOURA TAVARES, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 03 de abril de 1990

(a) Desª. Lydya Dias Fernandes - Presidente

(G.Reg.31.706)

ACÓRDÃO Nº 11.608

Processo nº 104/90
Autos de : Registro da Diretoria Municipal
Interessado : Partido Trabalhista Renovador - PTR, Seção do Pará.
Referência : CURUÇA
Relator : Juiz FRANCISCO CAETANO MILEO
EMENTA : Ausência de prova da presença de convencionais e de eleitores filiados. Omissões não supridas em diligência. Indefere-se registro da Diretoria Municipal.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, adotando parecer do Ministério Público, em indeferir o pedido de registro da Diretoria Municipal do PTR de Curuçá.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de março de 1990.

(aa) Desª. Lydya Fernandes - Presidente, Juiz Francisco Mileo - Relator, Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 645

Processo nº 311/90
Autos de : CONSULTA
Consultante : Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória, do PST, Juvencio Antonio Vergolino Dias.
Assunto : Se o candidato às próximas eleições de 03 de outubro, poderá obter sua ficha de filiação partidária registrada pelo E.TRE, considerando que a sua transferência não estará concluída até o dia 02 de abril do corrente ano.
Relator : Juiz FRANCISCO CAETANO MILEO
EMENTA : O pedido de filiação partidária de verã ser deferido, desde que provado o deferimento da transferência de domicílio eleitoral, tempestivamente formulado.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, em responder a consulta no sentido de que o pedido de filiação partidária deverá ser deferido, desde que provado o deferimento da transferência do domicílio eleitoral, tempestivamente formulado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de março de 1990.

(aa) Desª. Lydya Fernandes - Presidente, Juiz Francisco Mileo - Relator, Desª. Clímenie Pontes, Juiz Jaime Rocha, Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 632

Processo nº 225/90
Autos de: Prestação de Contas do Suprimento destinado para pagamento de despesas com a Eleição Presidencial de 1989 (1ª e 2ª Turnos) da 27ª Zona Eleitoral - Ponta de Pedras.
Suprida : Drª. ROMA KEIKO KOBAYASHI, Juíza da 27ª Zona Eleitoral - Ponta de Pedras.
EMENTA : Prestação de Contas. Aprova-se face a regularidade da aplicação dada ao Suprimento. Decisão unânime.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará no uso de suas atribuições e considerando o que consta dos respectivos autos e a unanimidade de votos de seus Juizes,

RESOLVE aprovar as contas prestadas pela Drª. Roma Keiko Kobayashi, juíza da 27ª Zona Eleitoral Ponta de Pedras, declarando regular a aplicação dada ao Suprimento de NCZ\$-11.000,00 (ONZE MIL CRUZADOS NOVOS) que lhe foi alocado através dos Atos nºs 5.027 e 6.004 da Presidência desta Casa, para atender despesas com a Eleição Presidencial de 1989 - 1ª e 2ª Turnos, da respectiva Zona, ordenando-se, em consequência a baixa na responsabilidade da Magistrada.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de março de 1990.

(aa) Desª. Lydya Fernandes - Presidente e Relatora, Desª. Clímenie Pontes, Juiz Iran Nascimento, Juiz Jaime Rocha, Juíza Sônia Parente, Juiz Francisco Mileo, Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 633

Processo nº 226/90
Autos de: Prestação de Contas do Suprimento destinado para pagamento de despesas com a Eleição Presidencial de 1989 (1ª e 2ª Turnos) da 25ª Zona Eleitoral - Capanema
Suprido : Dr. Rivaldo da Gama Ferreira, Juiz da 25ª Zona Eleitoral - Capanema.
EMENTA : Prestação de Contas. Aprova-se face a regularidade da aplicação dada ao Suprimento. Decisão unânime.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará no uso de suas atribuições e considerando o que consta dos respectivos autos e a unanimidade de votos de seus Juizes,

RESOLVE aprovar as contas prestadas pelo Dr. Rivaldo da Gama Ferreira, Juiz da 25ª Zona Eleitoral - Capanema, declarando regular a aplicação dada ao Suprimento de NCZ\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL CRUZADOS NOVOS) que lhe foi alocado através dos Atos nºs 5.012 e 6.001 da Presidência desta Casa, para atender despesas com a Eleição Presidencial de 1989 - 1ª e 2ª Turnos, da respectiva Zona, ordenando-se, em consequência a baixa na responsabilidade do Magistrado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de março de 1990.

(aa) Desª. Lydya Fernandes - Presidente e Relatora, Desª. Clímenie Pontes, Juiz Iran Nascimento, Juiz Jaime Rocha, Juíza Sônia Parente, Juiz Francisco Mileo, Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 634

Processo nº 227/90
Autos de: Prestação de Contas do Suprimento destinado para pagamento de despesas com a Eleição Presidencial de 1989 (1ª Turno) da 2ª Zona Eleitoral - Cachoeira do Arari.
Suprido : Dr. Antonio Claudio Von-Lorimann Cruz, Juiz da 2ª Zona Eleitoral - Cachoeira do Arari.
EMENTA : Prestação de Contas. Aprova-se face a regularidade da aplicação dada ao Suprimento. Decisão unânime.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará no uso de suas atribuições e considerando o que consta dos respectivos autos e a unanimidade de votos de seus Juizes,

RESOLVE aprovar as contas prestadas pela Dr. Antonio Claudio Von-Lorimann Cruz, Juiz da 2ª Zona Eleitoral - Cachoeira do Arari, declarando regular a aplicação dada ao Suprimento de NCZ\$30.500,00 (TRINTA MIL E QUINHENTOS CRUZADOS NOVOS) que lhe foi alocado através do Ato nº 5.000 da Presidência desta Casa, para atender despesas com a Eleição Presidencial de 1989 - 1ª Turno, da respectiva Zona, ordenando-se, em consequência a baixa na responsabilidade do Magistrado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de março de 1990.

(aa) Desª. Lydya Fernandes - Presidente e Relatora, Desª. Clímenie Pontes, Juiz Iran Nascimento, Juiz Jaime Rocha, Juíza Sônia Parente, Juiz Francisco Mileo, Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

(G.Reg.31.648)

RESOLUÇÃO Nº 635

Processo nº 228/90
Autos de: Prestação de Contas do Suprimento destinado para pagamento de despesas com a Eleição Presidencial de 1989 (1ª e 2ª Turnos) da 40ª Zona Eleitoral - Tucuruí.
Suprida : Drª. Rosilide Maria Cunha Barros, Juíza da 40ª Zona Eleitoral - Tucuruí.
EMENTA : Prestação de Contas. Aprova-se face a regularidade da aplicação dada ao Suprimento. Decisão unânime.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará no uso de suas atribuições e considerando o que consta dos respectivos autos e a unanimidade de votos de seus Juizes,

RESOLVE aprovar as contas prestadas pela Drª. Rosilide Maria Cunha Barros, Juíza da 40ª Zona Eleitoral - Tucuruí, declarando regular a aplicação dada ao Suprimento de NCZ\$-28.000,00 (VINTE E OITO MIL CRUZADOS NOVOS) que lhe foi alocado através dos Atos nºs 5.049 e 6.010 da Presidência desta Casa, para atender despesas com a Eleição Presidencial de 1989 - 1ª e 2ª Turnos, da respectiva Zona, ordenando-se, em consequência a baixa na responsabilidade da Magistrada.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de março de 1990.

(aa) Desª. Lydya Fernandes - Presidente e Relatora, Desª. Clímenie Pontes, Juiz Iran Nascimento, Juiz Jaime Rocha, Juíza Sônia Parente, Juiz Francisco Mileo, Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 636

Processo nº 229/90
Autos de: Prestação de Contas do Suprimento destinado para pagamento de despesas com a Eleição Presidencial de 1989 (1ª Turno) da 6ª Zona Eleitoral - Igarapé-Miri.
Suprido : Dr. Rômulo José Ferreira Nunes, Juiz da 6ª Zona Eleitoral - Igarapé-Miri.
EMENTA : Prestação de Contas. Aprova-se face a regularidade da aplicação dada ao Suprimento. Decisão unânime.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará no uso de suas atribuições e considerando o que consta dos respectivos autos e a unanimidade de votos de seus Juizes,

RESOLVE aprovar as contas prestadas pelo Dr. Rômulo José Ferreira Nunes, Juiz da 6ª Zona Eleitoral - Igarapé-Miri, declarando regular a aplicação dada ao Suprimento de NCZ\$-9.000,00 (NOVE MIL CRUZADOS NOVOS) que lhe foi alocado através do Ato nº 5.007 da Presidência desta Casa, para atender despesas com a Eleição Presidencial de 1989 - 1ª Turno, da respectiva Zona, ordenando-se, em consequência a baixa na responsabilidade do Magistrado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de março de 1990.

(aa) Desª. Lydya Fernandes - Presidente e Relatora, Desª. Clímenie Pontes, Juiz Iran Nascimento, Juiz Jaime Rocha, Juíza Sônia Parente, Juiz Francisco Mileo, Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 637

Processo nº 230/90
Autos de: Prestação de Contas do Suprimento destinado para pagamento de despesas com a Eleição Presidencial de 1989 (1ª e 2ª Turnos) da 14ª Zona Eleitoral - VIZEU.

Suprido: Dr. Altamar da Silva Paes, Juiz da 14ª Zona Eleitoral - VIZEU.

EMENTA: Prestação de Contas. Aprova-se face a regularidade da aplicação dada ao Suprimento. Decisão unânime.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará no uso de suas atribuições e considerando o que consta dos respectivos autos e a unanimidade de votos de seus Juizes,

RESOLVE aprovar as contas prestadas pelo Dr. Altamar da Silva Paes, Juiz da 14ª Zona Eleitoral - Vizeu, declarando regular a aplicação dada ao Suprimento de NCZ\$ -18.000,00 (DEZOITO MIL CRUZADOS NOVOS) que lhe foi alocado através dos Atos nºs 5.095 e 5.020 da Presidência desta Casa, para atender despesas com a Eleição Presidencial de 1989 - 1ª e 2ª Turnos, da respectiva Zona, ordenando-se, em consequência a baixa na responsabilidade do Magistrado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de março de 1990.

(aa) Des. Lydia Fernandes-Presidente e Relatora, Des. Clímenie Pontes, Juiz Iran Nascimento, Juiz Jaime Rocha, Juíza Sônia Parente, Juiz Francisco Mileo, Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 638

Processo nº 311/90
Autos de: Prestação de Contas do Suprimento destinado para pagamento de despesas com a Eleição Presidencial de 1989 (2º Turno) da 19ª Zona Eleitoral - MONTE ALEGRE.

Suprido: Dr. Álvaro José Norat de Vasconcelos, Juiz da 19ª Zona Eleitoral - Monte Alegre.

EMENTA: Prestação de Contas. Aprova-se face a regularidade da aplicação dada ao Suprimento. Decisão unânime.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará no uso de suas atribuições e considerando o que consta dos respectivos autos e a unanimidade de votos de seus Juizes,

RESOLVE aprovar as contas prestadas pelo Dr. Álvaro José Norat de Vasconcelos, Juiz da 19ª Zona Eleitoral - Monte Alegre, declarando regular a aplicação dada ao Suprimento de NCZ\$ -37.000,00 (TRINTA E SEIS MIL CRUZADOS NOVOS) que lhe foi alocado através dos Atos nºs 5.098 e 6.024 da Presidência desta Casa, para atender despesas com a Eleição Presidencial de 1989 - 2º Turno, da respectiva Zona, ordenando-se, em consequência a baixa na responsabilidade do Magistrado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de março de 1990.

(aa) Des. Lydia Fernandes-Presidente e Relatora, Des. Clímenie Pontes, Juiz Iran Nascimento, Juiz Jaime Rocha, Juíza Sônia Parente, Juiz Francisco Mileo, Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 639

Processo nº 232/90
Autos de: Prestação de Contas do Suprimento destinado para pagamento de despesas com a Eleição Presidencial de 1989 (1ª e 2ª Turnos) da 41ª Zona Eleitoral - OUREM.

Suprido: Dr. Ana Selma da Silva Timoteo, Juíza da 41ª Zona Eleitoral - Ourem.

EMENTA: Prestação de Contas. Aprova-se face a regularidade da aplicação dada ao Suprimento. Decisão unânime.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará no uso de suas atribuições e considerando o que consta dos respectivos autos e a unanimidade de votos de seus Juizes,

RESOLVE aprovar as contas prestadas pela Dr. Ana Selma da Silva Timoteo, Juíza da 41ª Zona Eleitoral - Ourem, declarando regular a aplicação dada ao Suprimento de NCZ\$-22.000,00 (VINTE E DOIS MIL CRUZADOS NOVOS) que lhe foi alocado através dos Atos nºs 5.038 e 6.011 da Presidência desta Casa, para atender despesas com a Eleição Presidencial de 1989 - 1ª e 2ª Turnos, da respectiva Zona, ordenando-se, em consequência a baixa na responsabilidade da Magistrado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de março de 1990.

(aa) Des. Lydia Fernandes-Presidente e Relatora, Des. Clímenie Pontes, Juiz Iran Nascimento, Juiz Jaime Rocha, Juíza Sônia Parente, Juiz Francisco Mileo, Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

PROC. 281/90

EDITAL Nº 038

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.787/80-FGE, faço saber aos interessados, que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido da Mobilização Nacional - PMN, Seção do Amapá, requereu o registro do Diretório Municipal e respectivas Comissões Executivas:

de Ferreira Gomes e Santana, conforme nominata constante dos Autos com a seguinte composição:

FERRIRA GOMES

DIRETÓRIO: Valdo Isacksson Monteiro, José Serra, Eduardo José Marques, Maria Raimunda Pinto Soares, Francisca Rodrigues dos Santos, Valdemira Isacksson Monteiro, Catarina da Paixão Sousa, José Raimundo Alves Santarém, Gumerinda Mendes Braga.

SUPLENTE: Iracine Pereira dos Santos, Arivaldo dos Santos Serra, Equiberto Pires

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Valdo Isacksson Monteiro

SUPLENTE: Maria Raimunda Pinto Soares

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Valdo Isacksson Monteiro
Vice-Presidente: José Serra
Secretário: Eduardo José Marques
Tesoureiro: José Raimundo Alves Santarém

Suplentes: Maria Raimunda Pinto Soares, Valdemira Isacksson Monteiro

SANTANA

DIRETÓRIO: Manoel Moraes da Cruz, Mildes Abdca da Silva, Paulo Vitor de Souza Ramalho, Orimar de Moraes Pinheiro, Hildegardes Furtado Abdon, José Ivan Baia dos Santos, Dilma Nonato Quaresma, Lucileide Cardoso Santos, Marly Vasconcelos da Silva.

SUPLENTE: Máximo Vasconcelos da Silva, Francisco Rodrigues dos Santos, Manoel Trindade dos Santos

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Hildegardes Furtado Abdon

SUPLENTE: Paulo Vitor de Souza Ramalho

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Manoel Moraes da Cruz
Vice-Presidente: Mildes Abdca da Silva
Secretário: Paulo Vitor de Souza Ramalho
Tesoureiro: José Ivan Baia dos Santos

SUPLENTE: Lucileide Cardoso Santos, Dilma Nonato Quaresma.

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos dois dias do mês de abril de 1990, o qual é subscrito pela Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 02 de abril de 1990.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral (G.Reg. 31.705)

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ e a Empresa M. NENO E CIA. LTDA

OBJETO: Serviços de MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRO-SANITÁRIAS E SUBESTAÇÃO DE FORÇA, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará.

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.004.0013.2029.0001

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3490.39.00

EMPENHO: Global

V A L O R: CR\$-24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL CRUZEIROS).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a 1ª de janeiro de 1990 e terminando a 31 de dezembro de 1990.

ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE - Des. LYDIA DIAS FERNANDES - Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício

Pela CONTRATADA - Dr. MIGUEL DE ARAÚJO GOMES NETO - Proprietário da Empresa M. NENO & CIA LTDA.

TESTEMUNHAS:

- Neide Gomes da Cunha Silva
- Ruth Deiza Moraes dos Santos

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ e a Empresa SA JORCIGIL LTDA.

OBJETO: Serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

DO PRÉDIO do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, à Rua João Diogo nº 288.

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.004.0013.2029.0001

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3490.39.00

EMPENHO: Global

V A L O R: CR\$-251.599,44 (DUZENTOS E CINQUENTA E HUM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a 1ª de janeiro de 1990 e terminando a 31 de dezembro de 1990.

ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE - Des. LYDIA DIAS FERNANDES - Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Pela CONTRATADA - Dr. SÁLVIO JOSÉ DE LIMA E SILVA - Diretor da Empresa JORCIGIL LTDA.

TESTEMUNHAS:

- Domingos Raymundo da Silva Marinho Filho
- Maria Cléa da Silva

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ e a Empresa SERVITRAV - Serviços de Vigilância Ltda.

OBJETO: Serviços de VIGILÂNCIA DO PRÉDIO do Tribunal Regional Eleitoral do Pará à Rua João Diogo nº 288

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.004.0013.2029.0001

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3490.39.00

EMPENHO: Global

V A L O R: CR\$-257.590,56 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEITE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA CRUZEIROS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a 1ª de janeiro de 1990 e terminando a 31 de dezembro de 1990

ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE - Des. LYDIA DIAS FERNANDES - Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício

Pela CONTRATADA - Dr. MARIA LÚCIA DE MACÊDO PENELO - Sócia da Empresa SERVITRAV - Serviços de Vigilância Ltda.

TESTEMUNHAS:

- Ofélia Garcia Frazão de Sousa
- Maria de Nazareth de Oliveira Pereira

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ e a Empresa M. L. CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Serviços de OPERAÇÃO DE ELEVADORES do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à Rua João Diogo nº 288

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.004.0013.2029.0001

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3490.39.00

EMPENHO: Global

V A L O R: CR\$-79.920,72 (SETENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E VINTE CRUZEIROS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA : 12 (doze) meses, iniciando-se a 12 de janeiro de 1990 e terminando a 31 de dezembro de 1990.

ASSINATURAS : Pelo CONTRATANTE - Des. LYDIA DIAS FERNANDES - Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício
Pela CONTRATADA - Dr.ª MARIA LÚCIA DE MACÊDO PENEIRO - Sócia - Gerente da M. L. CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

- Domingos Raymundo da Silva Marinho Filho
- Carmem Teles Fernandes

(G.Reg.31.708)

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR
EDITAL**

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram como candidatos a promoção, pelo critério de merecimento, a uma vaga de Promotor de Justiça de 3ª entrância, os Promotores de Justiça de 2ª entrância abaixo relacionados:

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATOS SOUSA
IOLANDA BRASILEIRO PARENTE
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS
VÂNIA VALENTE DO COUJO FORTES
MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA
ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
WANDA JUCZYNSKI

Belém, 05 de abril de 1990

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Presidente

EDITAL

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram como candidatos a promoção, pelo critério de antiguidade, a uma vaga de Promotor de Justiça de 3ª entrância, os Promotores de Justiça de 2ª entrância abaixo relacionados:

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATOS SOUSA
IOLANDA BRASILEIRO PARENTE
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Belém, 05 de abril de 1990

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Presidente

(G.Reg.31.695)

DEFENSORIA PÚBLICA**Resumo de Portarias:**

133/90-DP-G, de 05/04 - Contrata o Bacharel em Direito IDVAL MARTINS ALVES, como Defensor Público, pelo prazo de 02 (dois) anos, para prestar assistência aos legalmente necessitados no Termo Judiciário de Juruti.

134/90-DP-G, de 05/04 - Contrata o Bacharel em Direito FRANCIS CO TEIXEIRA VIEIRA, como Defensor Público, pelo prazo de 02 (dois) anos, para prestar assistência aos legalmente necessitados no Município de Melgaço.

135/90-DP-G, de 05/04 - Nomeia a Bacharel em Direito MARCIA ARMEZ, como Defensora Pública, para prestar assistência aos legalmente necessitados no Município de Inhangapi.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.

Afonso Vitor Cardoso
AFONSO VITOR CARDOSO
Procurador-Geral

(G.Reg.31.703)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 090/90**

Processos nºs 78.200 e 78.202
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: WILLY DE SOUZA VIEL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. WILLY DE SOUZA VIEL, Ex-Prefeito Municipal de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs 78.200 e 78.202, referentes aos Convênios SEPLAN nºs 203 e 436/88 e seus Termos Aditivos, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre os valores de Cz\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZADOS) e Cz\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZADOS), recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 05 de março de 1990.

Manuel Ayres
MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 091/90

Processos nºs 78.195 e 78.194
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: JOÃO ALBERTO DA SILVA BITTENCOURT

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO ALBERTO DA SILVA BITTENCOURT, Ex-Prefeito Municipal de ABAETETUBA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs 78.195 e 78.194, referentes aos Convênios SEPLAN nºs 443 e 250/88 e Termo Aditivo, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre os valores de Cz\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZADOS) e Cz\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZADOS), recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 30 de março de 1990.

Manuel Ayres
MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 092/90

Processo nº 78.189
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: LEON CORRÊA BOUILLET

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LEON CORRÊA BOUILLET, Ex-Prefeito Municipal de AVEIRO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.189, referente ao Convênio SEDUC 047/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 621.400,00 (SEISCENTOS E VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS CRUZADOS), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 30 de março de 1990.

Manuel Ayres
MANUEL AYRES - Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 093/90

Processo nº 78.199
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: GETÚLIO NADIR PLÍNIO DE ARRUDA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. GETÚLIO NADIR PLÍNIO DE ARRUDA, Ex-Prefeito Municipal de PRAINHA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.199, referente ao Convênio SEDUC nº 19/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 195.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL CRUZADOS), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 30 de março de 1990.

Manuel Ayres
MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 094/90

Processos nºs 78.196 e 78.198
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: BENEDITA CECÍLIA PALHETA PEREIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. BENEDITA CECÍLIA PALHETA PEREIRA, Ex-Prefeita Municipal de GURUPÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs 78.196 e 78.198, referente aos Convênios SEPLAN nºs 278 e 428/88 e seus Termos Aditivos, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre os valores de Cz\$ 8.395.000,00 (OITO MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL CRUZADOS) e Cz\$ 22.000.000,00 (VINTE E DOIS MILHÕES DE CRUZADOS), recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 30 de março de 1990.

Manuel Ayres
MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 095/90

Processo nº 79.008
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: ADILSON PEREIRA DOS SANTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS -Presidente da ASSOCIAÇÃO RURAL DOS CRIADORES DE BOVINOS DE PARAGOMINAS, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 79.008, referente ao Convênio SEPLAN nº 190/86 e seu Termo Aditivo, exercício de 1986, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS), recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 30 de março de 1990.

Manuel Ayres
MANUEL AYRES-PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 096/90

Processo nº 78.190
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE, Ex-Prefeito Municipal de ALMEIRIM, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.190, referente ao Convênio SEDUC nº 01/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 97.500,00 (NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS CRUZADOS), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 30 de março de 1990.

Manuel Ayres
MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 097/90

Processo nº 78.253
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: EDWARD DE ARAÚJO MALATO RIBEIRO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. EDWARD DE ARAÚJO MALATO RIBEIRO, Presidente da ASSOCIAÇÃO MUSICAL ANTONIO MALATO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.253, referente ao Convênio SEPLAN nº 234/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 30 de março de 1990.

Manuel Ayres
MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 098/90

Processo nº 79.004
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: ITAMAR RODRIGUES DE MENDONÇA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ITAMAR RODRIGUES DE MENDONÇA, Ex-Prefeito Municipal de XINGUARA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 79.004, referente ao Convênio SEPLAN nº 044/88 e seus Termos Aditivos, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 52.000.000,00 (CINQUENTA E DOIS MILHÕES DE CRUZADOS), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 30 de março de 1990.

Manuel Ayres
MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 099/90

Processo nº 78.210
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: ISIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ISIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO, Ex-Prefeito Municipal de SALINOPOLIS, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.210, referente ao Convênio SEPLAN nº 201/88 e seu Termo Aditivo, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZADOS), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 30 de março de 1990.

Manuel Ayres
MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 100/90

Processo nº 78.277
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: VALDETE ALVES DE ALMEIDA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. VALDETE ALVES DE ALMEIDA -ex-Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.277, referente ao Convênio SEPLAN nº 193/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZADOS), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 30 de março de 1990.

Manuel Ayres
MANUEL AYRES
PRESIDENTE

(G.Reg.31.677 - Dias 09,16 e 19/04/90)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 106/90
(Processo nº 893814-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CARLOS WALCKS RAMOS COSTA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Walcks Ramos Costa, Ex-Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CZ\$ 873.401,76 (oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e hum cruzados e setenta e seis centavos), corrigidos monetariamente, referente ao pagamento a maior aos Vereadores daquela localidade, e multa de 05 VRR por infringência ao art. 36 da Lei Estadual 5.033/82.

Belém, 28 de março de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 107/90
(Processo nº 894141-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO BANDEIRA BARBOSA, Ex-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos

arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antenor Bandeira Barbosa, Diretor do SMER de Soure, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de NCZ\$ 2.167,00 (dois mil, cento e sessenta e sete cruzados novos), corrigido monetariamente referente a pagamento a maior constatada na NE 021, e multa de 03 (três) VRR por infração as normas da administração financeira.

Belém, 28 de março de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 121/90
(Processo nº 894131-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOAO ROBERTO DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Tucumã, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Orçamento-Programa, referente ao exercício de 1989, autorizado pela Lei Municipal nº 001/89, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 29 de março de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 128/90
(Processo nº 894758-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MANOEL MELO CURSINO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel Melo Coursino, Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Orçamento-Programa para o exercício de 1989, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 29 de março de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G.Reg.31.562)

EDITAL Nº 069/90
(Processo nº 900445-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LUIZ JUSTINO DE AGUIAR

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Luiz Justino de Aguiar, Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 900445, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.

Belém, 02 de abril de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 070/90
(Processo nº 900451-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MANOEL DOS SANTOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 900451-00, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.

Belém, 02 de abril de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 105/90
(Processo nº 881187-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ORLANDO MENDONÇA DE LIMA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Orlando Mendonça de

Lima, Ex-Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CZ\$ 1.655.808,10 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oito cruzados e dez centavos), por ausência de licitação corrigido monetariamente e multa de 05 (cinco) VRR por infração as normas da administração financeira e orçamentária.

Belém, 30 de março de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 108/90
(Processo nº 891775-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. VITORIA MARTINS DOS SANTOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Vitoria Martins dos Santos, Diretora do SMER de Salinópolis, exercício financeiro de 1988, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CZ\$ 1.225.973,00 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e três cruzados), com juros e correção monetária, referente a pagamentos irregulares e diferença de saldo financeiro e multa de 10 (dez) VRR por infração ao art. 36 da Lei nº 5.033/82.

Belém, 30 de março de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 120/90
(Processo nº 894118-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. NAGIB MUTRAN NETO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Nagib Mutran Neto, Prefeito Municipal de Marabá, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 009/89 que abre crédito suplementar, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 30 de março de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 123/90
(Processo nº 892255-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LAURIVAL CAMPOS CUNHA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Laurival Campos Cunha, Ex-Prefeito Municipal de Barcarena, exercício financeiro de 1988, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CZ\$ 17.700.644,00 (dezesete milhões, setecentos mil, seiscentos e quarenta e quatro cruzados), com correção monetária por aquisição de bens sem licitação e multa de 10 (dez) VRR por infração ao art. 36 da Lei nº 5.033/82.

Belém, 30 de março de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 124/90
(Processo nº 881012-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do espólio do Sr. RAIMUNDO FRANCISCO DE JESUS DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do Sr. Raimundo Francisco de Jesus da Silva, Ex-Prefeito Municipal de Porto de Moz, exercício financeiro de 1987, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CZ\$ 43.016,26 (quarenta e três mil, dezesseis cruzados e vinte e seis centavos), pelo pagamento a maior do Prefeito e Vice-Prefeito e ausência de licitação.

Belém, 30 de março de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 125/90
(Processo nº 881012-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FERNANDO FERNANDES NETO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Fernando Fernandes Neto, Ex-Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CZ\$ 1.655.808,10 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oito cruzados e dez centavos), por ausência de licitação corrigido monetariamente e multa de 05 (cinco) VRR por infração as normas da administração financeira e orçamentária.

Belém, 30 de março de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

cípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Fernando Fernandes Neto, Ex-Prefeito Municipal de Porto de Moz, exercício financeiro de 1987, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal, com correção monetária a importância de CZ\$ 313.575,60 (trezentos e treze mil, quinhentos e setenta e cinco cruzados e sessenta centavos), e multa de 02 (dois) VRR, por infração ao art. 36 da Lei 5.033/82, pela realização de despesas sem autorização Legislativa.

Belém, 30 de março de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 129/90
(Processo nº 894557-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ NILTON CARNEIRO MARQUES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Nilton Carneiro Marques, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Resolução nº 002/89 que fixa diárias para os Vereadores, ferindo consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 30 de março de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 130/90
(Processo nº 894964-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SANTINO CORRÊA ROCHA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Santino Corrêa Rocha, Diretor do SAAE de Santo Antonio do Tauá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 04/89 que abre crédito suplementar, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 30 de março de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 131/90
(Processo nº 893542-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO SARAIVA DOS SANTOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado o Sr. Raimundo Saraiva dos Santos, Prefeito Municipal de Colares, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 09/89 que abre crédito Especial, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 30 de março de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 136/90
(Processo nº 895432-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. MARIA DAMASCENO SANTA BRIGIDA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria Damasceno Santa Brigida, Responsável pela Administração do SAAE de São João de Pirabas, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Portaria nº 001/89 que abre crédito suplementar, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 30 de março de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G.Reg.31.624 - Dias 04,09 e 11/04/90)